

FOLHA DE S. PAULO

ÉLIO GASPARI

Apenas uma briga feia de sócios

O ministro Gilmar Mendes deve romper o segredo de seu litígio com o ex-procurador-geral

13 JUN 2012

O MINISTRO Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, fez muito bem ao quebrar o sigilo da conversa que Lula teve com ele no escritório de Nelson Jobim, catituando a postergação do julgamento do mensalão. Também fará bem se pedir à Justiça que levante o segredo em que correu o seu litígio com o ex-sócio e ex-procurador-geral da República (1981-1985), Inocêncio Mártires Coelho.

Em 1998, os dois criaram o Instituto Brasiliense de Direito Público, "conceituado centro de estudos e reflexões sobre o Direito" que oferece cursos de graduação, especialização, extensão e mestrado. Neste ano, ele abriu cem vagas no seu vestibular.

Mendes e Coelho se desentenderam em 2010 e levaram seu litígio à Justiça. Doze dias depois da apresentação das razões de Coelho, Mendes solicitou e conseguiu que o processo tramitasse em segredo de Justiça. O artigo 155 do Código do Processo Civil informa:

"Os atos processuais são públicos, correm todavia, em segredo de Justiça os processos:

1 - Em que o exigir o interesse público.

2 - Que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores".

O repórter Leandro Fortes teve acesso a documentos do processo. Se nele há interesse público envolvido, vai na direção da transparência, não do segredo. Mártires Coelho dirigia o instituto e foi afastado por Gilmar. No processo, seus advogados acusam o ministro de ter exigido que "lhe fosse dada uma per-

centagem dos valores doados ao IDP a título de patrocínio para custear seus eventos extracurriculares, tais como congressos, seminários (...). O motivo/razão para a cobrança desse 'pedágio' era simples, pelo menos aos olhos do cobrador: sem o seu inegável prestígio e sua notória influência, ninguém financiaria tais atividades".

Segundo o documento, o ministro se disse "cansado de ser garoto-propaganda do IDP".

Atualmente, o IDP lista 26 "instituições e empresas conveniadas". Entre elas estão a Câmara dos Deputados, o Ministério do Trabalho, a OAB do Piauí, um Tribunal Regional do Trabalho e 15 associações e sindicatos de servidores públicos.

Empresa privada, daquelas que o dono tem que se preocupar com o balanço, nenhuma.

O processo foi extinto em setembro do ano passado, a pedido de Mártires Coelho. Ele deixou a sociedade e recebeu R\$ 8 milhões. A assessoria de Gilmar Mendes informou que irregularidades detectadas numa auditoria feita no IDP "foram sanadas" e o dinheiro pago ao ex-sócio, obtido por meio de um empréstimo bancário.

A essa altura, com a divulgação das razões dos advogados de Inocêncio Mártires Coelho, o segredo de Justiça tornou-se um ônus para Gilmar Mendes e nunca é demais repetir o juiz Louis Brandeis, da Corte Suprema dos Estados Unidos: "A luz do sol é o melhor desinfetante". (Sabendo que a Corte Suprema pagava pouco, Brandeis resolveu ficar rico antes de ir para lá.)

Um ex-procurador-geral da República e um ministro do Supremo Tribunal não organizam um educandário comercial sem amparo nas leis. Quando esse educandário firma convênios com entidades públicas, deve ter sido achada base legal para fazê-lo. Tudo bem, mas é mais fácil um juiz do Tribunal Constitucional da Alemanha ou da Corte Suprema dos Estados Unidos se associar a um mágico de feira antes do que se meter em semelhante iniciativa.

CARTA CAPITAL 13 JUN 2012

Fraude na escolinha do professor Gilmar

Um ex-sócio no IDP
acusa o ministro
do STF de desfalque
e sonegação fiscal



Cobras e lagartos

DISPUTA EMPRESARIAL | Em um processo judicial conturbado, Inocêncio Coelho, ex-sócio de Gilmar Mendes no IDP, acusa o ministro de desvio de dinheiro e sonegação

POR LEANDRO FORTES

EM ABRIL DE 2011, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), passeava por Berlim, na Alemanha, ao lado do senador Demóstenes Torres no que parecia ser um momento de descontração compartilhado por dois velhos amigos com dinheiro suficiente para curtir alegres passeios na Europa. O senador estava bem tranquilo, curtia suas segundas núpcias com a jovem esposa e nem sequer imaginava como sua vida mudaria após a prisão do amigo Carlinhos Cachoeira, em fevereiro do ano seguinte. O magistrado não estava, porém, na mesma sintonia. Algo o preocupava.

Pudera. Uma briga judicial iniciada um ano antes pelo controle do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), do qual é sócio, havia desaguado em acusações arrasadoras contra Mendes registradas em papel e anexadas aos autos do processo. Nos documentos, outro sócio-fundador do instituto e ex-professor do ministro no curso de pós-graduação da Universidade de Brasília, não poderia ter sido mais explícito. Procurador-geral da República durante o governo do ditador João Figueiredo, Inocêncio Mártires Coelho acusa Mendes de fazer retiradas ilegais de dinheiro do instituto, sonegar impostos, desfalcar o caixa da empresa e exigir “pedágio” dos outros sócios para servir, como ministro do STF, de “garoto-propaganda” da instituição educacional. Tudo ao arripio do Fisco e da Lei Orgânica da Magistratura, que veda aos juízes o exercício de outra atividade a não ser a de professor. Como consequência, aponta Coelho, o IDP estaria sob risco de falência.

Até o momento da viagem a Berlim, o processo iniciado em 12 de agosto de 2010 não tramitava em segredo de Justiça. Poderia, portanto, ser consultado por qualquer advogado, daí a apreensão do ministro.

Por meio da ação, Coelho tentava

manter-se no cargo de sócio-administrador do instituto, cargo que ocupava desde a criação do estabelecimento em 1998. Contra ele se uniram Mendes e o terceiro sócio, Paulo Gustavo Gonet Branco, procurador-regional da República. Formalmente, o ministro encabeçou o movimento para afastar o procurador aposentado da função, porque pretendia levar a cabo uma “reformulação empresarial” no IDP após a instituição apresentar maus resultados financeiros em 2010. Na última década, o IDP havia se transformado em uma máquina de arrecadar dinheiro, beneficiado em boa medida por convênios com órgãos públicos.

O instituto organiza palestras, seminários e treinamento de pessoal, além de oferecer cursos superiores de graduação e pós-graduação. Por influência dos sócios, principalmente Mendes, consegue reunir um time seletivo de professores entre ministros de tribunais superiores, ex-ministros, advogados influentes, procuradores e promotores. Já ministraram aulas no IDP, entre outros, o agora desafeto Nelson Jobim e o ex-colega de STF Eros Grau.

Entre 2000 e 2008, o instituto havia faturado mais de 2,4 milhões de reais em contratos com órgãos ligados ao governo federal, todos firmados sem licitação. O terreno onde está instalado, na Asa Norte de Brasília, foi conseguido graças a um desconto de 80% concedido pelo ex-governador do Distrito Federal Joaquim Roriz, em 2004. Para a obra do prédio, Mendes conseguiu em 2005 um empréstimo de 3 milhões de reais do Banco do Brasil, de um fundo curiosamente destinado a estimular a produção de alimentos em zonas rurais.

Parecia um negócio próspero. Parecia. A empresa começou a ter dificuldades, segundo Coelho, por causa da “voracidade pecuniária” e dos “desmandos” de Mendes, afoito em fazer polpudas retiradas de dinheiro para bancar festas familiares e viagens. Todas

as acusações contra o ministro foram registradas nas 13 laudas da réplica assinada pela advogada Fernanda Santos Silva, integrante do escritório do advogado Eduardo Lycurgo Leite, contratado pelo ex-procurador, em Brasília.

Ditada por Coelho, a peça começa com a seguinte frase: “Ensina o ditado popular que ao médico, ao padre e ao juiz devemos dizer sempre a verdade”. Em seguida, afirma que Mendes tratava o IDP da mesma maneira como conduz a vida política em Diamantino (MT), onde se mantém à frente de um clã local afeito a métodos coronelistas de toda ordem. Coelho diz textualmente que o magistrado precisava “ser contido imediatamente”, antes de destruir a instituição e levar a escola à falência.

O documento reporta-se ao tempo em que Mendes e Branco, nos anos 1990, se referiam a Coelho como “o cara”, o “querido, respeitável e generoso professor Inocêncio”. Um tempo, diz o documento, em que não havia impedimento algum à nomeação do procurador aposentado como sócio-administrador. Foi em sua casa, aliás, que o IDP foi fundado. Em 1998, Coelho recebia uma remuneração simbólica de um salário mínimo mensal.

Segundo o sócio em litígio, Mendes, desde sempre ocupante de cargos no serviço público – subchefe de Assuntos Jurídicos da Presidência da República, advogado-geral da União e ministro do STF – costumava engordar sua renda mensal com “retiradas extras” do IDP. “Nalgumas (sic) vezes, quando alegava estar precisando de dinheiro para custear festas familiares cujas despesas excediam as forças do seu erário particular, o sócio Gilmar Mendes fazia retiradas mais significativas, na expectativa de acertos futuros, que, efetivamente, jamais ocorreram.” Em outras palavras, o ministro é acusado de dar desfalques na sociedade.

CONTINUA

CARTA CAPITAL 13 JUN 2012

CONTINUAÇÃO

Coelho também acusa Mendes de ter montado um esquema de cobrança de comissões sobre os patrocínios e eventos do IDP, o que teria desencadeado o conflito societário. Segundo ele, o ministro alegou estar cansado de ser o “garoto-propaganda” sem levar nenhuma “vantagem diferenciada” por isso. Queria esse dinheiro, anota o sócio, para custear “eventos extracurriculares”. Apesar da pressão de Branco, que aparentemente jamais se opôs a Mendes, Coelho afirma não ter aceitado a proposta do juiz.

A recusa teria feito desandar a relação com os demais sócios. Mendes então passou a colocar em dúvida o modelo de gestão do IDP. E, na versão de Coelho, iniciou uma frenética troca de e-mails com Branco, a quem dizia não mais tolerar o comando de seu venerado ex-professor, o “cara” que até então era uma espécie de mentor de ambos na profissão. O motivo do inconformismo, segundo consta da réplica preparada pelo ex-procurador, era um só: “Nenhum pagamento seria feito ao sócio Gilmar Ferreira Mendes, principalmente as almeçadas/exigidas ‘comissões’ pelo seu trabalho como garoto-propaganda do IDP”.

A intenção real do ministro, diz Coelho, era removê-lo do cargo de administrador para garantir acesso irrestrito ao dinheiro e à contabilidade da empresa. A maneira de fazer isso, anota, seria justamente nomear uma administradora não sócia, a advogada Dalide Corrêa. Daí em diante, conclui, Mendes poderia fazer as “retiradas especiais” sem a vigilância do antigo sócio. “Essa é a verdade, doa a quem doer e sejam quais forem as consequências”, registrou.

Ao saber do teor da resposta anexada ao processo, e do perigo que significaria o vazamento das acusações, Mendes entrou em pânico, em plena temporada alemã ao lado do amigo Torres. Em 19 de abril de 2011, exatos 12 dias após Coelho apresentar as acusações, o escritório de defesa de Mendes, comandado por Sergio Bermudes, entrou com um pedido urgente de segredo de Justiça para esconder as denúncias feitas pelo ex-sócio no processo em torno da briga societária. Em 2 de maio de 2011, com o ministro de volta ao Brasil, a juíza substituta Andreza Alves de Souza acatou o pedido da defesa. O processo então passou a correr sob sigilo.

Mendes ainda tomaria outra precaução. No mesmo dia em que conseguiu a ordem de sigilo, enviou à juíza a cópia de uma carta supostamente enviada por ele a Coelho datada de 28 de abril de 2011. São seis laudas de destempero e vaidade, regadas a ódio e ressentimento, escritas no mesmo estilo formal usado para proferir seus votos no STF. Diz que se deve a ele a boa reputação do instituto, destila fel contra o sócio e retira esqueletos do armário. Alega ter sido o sucesso do IDP que permitiu a Coelho “reescrever” sua biografia e passar a ser lembrado como constitucionalista, “e não apenas como o último procurador-geral que serviu ao regime militar”.

A seguir liga o nome de Coelho, de 70 anos, ao assassinato do procurador Pedro Jorge de Melo e Silva no chamado “Escândalo da Mandioca”. E assim, o mentor de Mendes e seu sócio por mais de uma década, em poucas linhas, tornou-se um ser abjeto e indigno.

Um pouco de memória. Em 1982, quando era procurador-geral da República, Coelho afastou o procurador Melo e Silva das investigações sobre um golpe perpetrado por fazendeiros em Pernambuco a partir de simulações de perda de safra de mandioca. O objetivo era conseguir empréstimos fraudulentos no Banco do Brasil. Logo após o afastamento, o procurador foi assassinado a tiros em Olinda (PE). Nunca se provou qualquer ligação entre a destituição de Melo e Silva e a participação de Coelho no crime.

O ministro também inverte as batidas e culpa o sócio-administrador pela situação pré-falimentar do IDP no fim de 2010, sem levar em conta os dados de uma auditoria por ele mesmo contratada e posteriormente anexada aos autos do processo. Concluída em 18 de outubro de 2010 pela SBessa & Associados, do Rio de Janeiro, a auditoria revelou um quadro desolador nas contas do instituto, ao contrário daquilo que o ministro costuma propagandear entre seus pares e pela pena de jornalistas amigos. Em 2008, Mendes havia colocado no cargo de diretor-geral um coronel da Aeronáutica, Luiz Fernandes, que se mostrou um desastre administrativo. Quando descobriu o tamanho do buraco deixado pelo auxiliar, jogou a responsabilidade no colo de Coelho.

De acordo com a auditoria, o que de mais grave ocorria eram as “remunerações extras”, eufemismo usado pelos auditores para as retiradas ilegais, conforme denunciou Coelho. A auditoria revelou que o valor pago como “remuneração bruta” chegava a 14% da folha do instituto, e era feito “por fora”, ou seja, de forma criminosa, por meio da sonegação de impostos.

Eis as recomendações expressas de Sérgio Bessa, diretor da SBessa & Associados, no documento endereçado a Mendes: “Além de estarmos falando de uma prática ilegal, tal fato é extremamente agravado pela posição profissional de cada um dos sócios do IDP”. E ressalta, na mira exata do ministro do STF: “Reputamos este fato um ato bastante temerário para a reputação dos atuais sócios do IDP”.

Além disso, constataram os auditores, o IDP tinha funcionários demais e receita de menos, além de ser dependente, para não dar prejuízo, de “patrocínios” e “doações”, exatamente sobre os quais Mendes pretendia cobrar “pedágio”, segundo Coelho. A auditoria insiste: o elevado “consumo de caixa” estava comprometendo o pagamento da dívida com o Banco do Brasil, tomada para a construção do prédio, cujo valor era, em 2010, de 77,3 mil reais mensais. Para não quebrar, o IDP viu-se obrigado a contrair naquele ano 314 mil reais de empréstimo no Banco do Brasil e Bradesco para capital de giro. “Isso demonstra que a empresa está com incapacidade para pagar seus compromissos de curto prazo”, concluíram os auditores.

Interessante constatar que Mendes cometeu uma inconflidência na ânsia de diminuir a importância de Coelho. Na resposta enviada à Justiça, revelou que a responsável pela implantação do sistema de informatização do IDP fora Ana Carolina Chaer, então diretora do Departamento de Gestão Estratégica do Conselho Nacional de Justiça, durante a gestão de Mendes em 2010. Ou seja, o ministro usou uma servidora pública contratada por ele, quando presidente do CNJ, para tocar um trabalho paralelo em sua empresa privada. Outro detalhe importante: Ana Carolina é sobrinha de Márcio Chaer, diretor do site Consultor Jurídico e amigo íntimo do magistrado.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

13 JUN 2012

Para fortalecer a tese de Mendes, contrária àquela de Coelho, de que era possível contratar uma administradora não sócia para substituir o ex-procurador, Bermudes contou com o apoio até da Advocacia-Geral da União, autarquia que Mendes comandou antes de ser nomeado ministro do STF em 2002. O advogado acionou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a título de consulta, para saber da possibilidade de registro na Junta Comercial do Distrito Federal da ata relativa à nomeação de Dalide Corrêa como administradora.

O ministro do STF queria saber se era necessário ou não fazer alteração estatutária para a admissão de escolha de pessoa estranha à sociedade para funcionar como administradora, como havia sido o caso da advogada Dalide. Chamada a se pronunciar, a AGU, por intermédio do advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, produziu em 24 de agosto de 2010 um incommon parecer de sete páginas do mais puro juridiquês sobre a divergência societária de uma empresa privada.

No texto, classificado pela defesa de Coelho como “peça de encomenda”, Adams toma partido de Mendes e Branco, a ponto de adivinhar-lhes a intenção. “Não é razoável supor-se que o objetivo dos sócios fosse que o único deles sem impedimentos legais, Inocêncio Mártires Coelho, tivesse de exercer a função de administrador do IDP *ad perpetuam*.”

Adiante, Adams demonstra preocupação com um eventual “sério comprometimento da atividade empresarial” do IDP e conclui não haver razão para a Junta Comercial não registrar as vontades de Mendes e Branco e nomear Dalide Corrêa para o cargo. A manifestação foi encaminhada ao MDIC para providências.

Não adiantou muito. A solução encontrada pelas duas bancas de advogados para acabar com a guerra entre os sócios e, principalmente, evitar que o entrevero vazasse foi costurar um acordo entre as partes. O silêncio do professor Coelho não saiu barato para os sócios e ex-alunos. Mendes e Branco desembolsaram em 24 de junho de 2011 exatos 8 milhões e 1 reais para comprar as cotas de Coelho e sepultar o processo. De onde dois servidores públicos de carreira, sócios de uma empresa em estado pré-falimentar, tiraram tanto dinheiro, é uma boa pergunta.

Antes, uma petição assinada e encaminhada à 20ª Vara Cível do DF pelo advogado de Coelho, Eduardo Lycurgo, havia tentado sem sucesso retirar dos autos a réplica com as denúncias contra Mendes. Após a tentativa, Lycurgo abandonou o caso justo quando o ex-procurador vendeu as cotas e decidiu pedir a extinção do processo, decretada pela juíza Andreza de Souza, em 13 de setembro de 2011. “Houve um estranhamento entre mim e o professor Inocêncio”, afirma o advogado. Amigo da família Coelho, ele garante não ter cobrado honorários do ex-procurador.

Procurado por *CartaCapital*, Mendes preferiu responder por meio da assessoria de imprensa do IDP. Em uma nota lacônica, a assessoria do instituto alega que as “irregularidades detectadas” pela auditoria foram sanadas. Afirma ainda que os 8 milhões de reais pagos ao ex-sócio foram levantados graças a um empréstimo bancário. ●

De mentor intelectual do ministro do STF, Coelho virou desafeto e foi acusado de tramar um assassinato

Uma auditoria constatou: as “remunerações extras”, feitas por fora, eram “uma prática ilegal”

Procurador aposentado, Coelho afirmou que Mendes deu desfalques e quase levou o instituto de ensino à bancarrota

Juiz defende soltura de Cachoeira e pede anulação de grampos

Para o desembargador Tourino Neto, do TRF, a situação não era excepcional o suficiente para o uso de gravações

Magistrado concordou com advogado Márcio Thomaz Bastos; final do julgamento foi adiado após um pedido de vista

Um voto anunciado ontem pelo desembargador Tourinho Neto, do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, abriu caminho para a anulação das gravações telefônicas da Operação Monte Carlo e a soltura do principal alvo da ação policial, Carlinhos Cachoeira.

Relator do habeas corpus, Neto acatou o pedido da defesa, capitaneada pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, e votou pela anulação das escutas e pela liberdade de Cachoeira, preso desde o dia 29 de fevereiro.

O julgamento no TRF foi interrompido por um pedido de vista do desembargador Cândido Ribeiro. A expectativa é que Ribeiro apresente seu voto na próxima terça-feira.

As turmas do TRF são compostas por três magistrados. Basta mais um voto, portanto, para que as escutas da Monte Carlo sejam anuladas.

A posição de Tourinho preocupa investigadores da Polícia Federal e do Ministério Público Federal porque, se confirmada pelos demais desembargadores, compromete toda a operação, muito baseada em escutas.

Uma anulação põe em risco ainda o inquérito contra o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) no STF (Supremo Tribunal Federal) e até mesmo a continuação da CPI do Cachoeira.

Sem a Monte Carlo, sobria outra operação contra Cachoeira, a Vegas, que durou só três meses e não virou processo no campo jurídico. Além disso, a Vegas teve peso secundário no pedido de inquérito contra Demóstenes feito pela Procuradoria-Geral da República no STF.

Tourinho Neto entendeu que os argumentos do juiz da primeira instância para autorizar os grampos telefônicos foram insuficientes.

“Quem corrompeu? Quem foi corrompido? Qual foi a sonegação tributária? Essa interceptação telefônica não pode ser autorizada com base em meros indícios”, disse.

Para Neto, grampos só podem ser autorizados em situação excepcional, o que não teria acontecido na Monte Carlo. Segundo ele, as interceptações foram requisitadas pela PF com base apenas em denúncia anônima, o que considerou insuficiente.

“Não pode haver a banalização da interceptação telefônica para combater o crime”, disse Neto. O mesmo ar-

gumento já levou o STJ (Superior Tribunal de Justiça) a anular provas de outras operações da PF, como a Castelo de Areia, que investigou a construtora Camargo Corrêa.

No dia 30 de maio, Neto já havia decidido a favor de Cachoeira ao suspender audiências que ocorreriam na 11ª Vara Federal contra ele e seu grupo.

Mesmo que perca no placar final do TRF, Bastos usará o voto de Neto como argumento num recurso ao STJ.

Se o TRF anular a operação, caberá ao Ministério Público Federal recorrer ao STJ.

“ Quem corrompeu? Quem foi corrompido? Qual foi a sonegação tributária? Essa interceptação telefônica não pode ser autorizada com base em meros indícios

Não pode haver a banalização da interceptação telefônica para combater o crime

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para PF, áudios
foram obtidos
de maneira legal

13 JUN 2012

Documentos da Operação Monte Carlo mostram que a Polícia Federal fez diligências antes de requisitar à Justiça que suspeitos fossem grampeados.

O magistrado Tourinho Neto votou ontem pela anulação das gravações. Para ele o juiz de primeira instância as ordenou com base em “meros indícios”. Contudo, policiais federais ouvidos pela **Folha** defendem a legalidade das provas.

Eles lembram, por exemplo, que um relatório juntado aos autos mostra que, cerca de 20 dias antes do pedido de interceptação telefônica, uma equipe da PF entrevistou várias pessoas em um dos locais de exploração de jogos. Também foram feitas apreensões de máquinas caça-níquel antes do pedido de quebra.

A PF diz ainda que a investigação não teve início apenas a partir de denúncias anônimas, mas também de informações da Promotoria de Justiça de Valparaíso, segundo escreveu o delegado Matheus Mela Rodrigues.

13 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

"Eu não sabia"

BRASÍLIA - A fórmula mais clássica para se livrar de uma acusação no reino da política é alegar desconhecimento de um fato. Funciona muito bem no Brasil e no mundo.

Ronald Reagan, nos anos 1980, negou conhecer a cabeluda venda irregular de armas para contrarrevolucionários nicaraguenses via Irã.

Fernando Henrique Cardoso dizia, em 1997, não ter notícia das traficâncias no Congresso para comprar votos a favor da emenda da reeleição. Compungido, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2005, professou ignorância sobre o mensalão.

Essas negativas têm duas características em comum. Primeiro, são inverossímeis. Segundo, ninguém tem como desmentí-las. Inexistem provas. Daí a estratégia ser tão usada na política. Inclusive ontem pelo governador de Goiás, Marconi Perillo, do PSDB, durante seu longo depoimento à CPI do Cachoeira.

Com seu semblante sereno, o tucano repetiu a história a respeito da venda de uma casa em 2011. Rece-

beu R\$ 1,4 milhão em três cheques emitidos por uma empresa suspeita de receber dinheiro irregular do esquema de Carlos Cachoeira.

Não ocorreu a Perillo perguntar quem era o emitente dos cheques. Vendeu o imóvel para uma pessoa, recebeu cheques de uma empresa esquisita e nada quis saber.

O governador goiano revelou seguir uma peculiar regra de etiqueta financeira: seria um "ato constrangedor e não usual abordar o interessado e exigir dele a declaração de onde vêm os seus recursos".

O experiente deputado Miro Teixeira duvidou: "Nunca vi alguém vender uma casa e entrar em tremenda fria". Perillo não piscou.

Fora da CPI, petistas lamuriavam que "não dá para acreditar" na versão de Perillo. Repetem os resmungos de tucanos sobre Lula ter negado conhecer o mensalão. No fundo, PT e PSDB cada vez mais se equivalem. Tanto nas acusações como nas desculpas esfarrapadas.

tirotelo

Hoje o que vimos foi um climão romântico de Dia dos Namorados. Amanhã, que é dia de Santo Antônio, veremos se dá casamento.

DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (PSOL-AP), sobre um suposto acordo entre PT e PSDB para poupar Marconi Perillo e Agnelo Queiroz na CPI.

13 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

LEI DE ACESSO
À INFORMAÇÃO



13 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Família pedirá DNA de filha de executivo

Descoberta de que suspeita de matar um dos herdeiros da Yoki era prostituta levantou dúvida sobre paternidade

Justiça negou ontem o pedido da defesa de Elize Matsunaga, 30, para revogar sua prisão temporária, de 20 dias

A família do executivo Marcos Matsunaga, 42, morto e esquartejado pela mulher, Elize Matsunaga, 30, pedirá à Justiça um exame de DNA para comprovar se ele é o pai da filha de um ano do casal.

A decisão, segundo Luiz Flávio Borges D'Urso, advogado da família da vítima, está baseada "no passado de Elize", que conheceu Matsunaga quando era prostituta e atendia pelo site M.Class.

"Por conta desse fato [Elize ter sido garota de programa], a família acha por bem acabar com todas dúvidas que existem", disse D'Urso.

Matsunaga era um dos herdeiros da Yoki Alimentos, uma das maiores empresas alimentícias do Brasil, vendida recentemente para um grupo norte-americano por R\$ 1,75 bilhão.

Para a família de Matsunaga, segundo D'Urso, a investigação do crime é "satisfatória", "mas precisa de pequenos esclarecimentos".

"Ainda precisamos saber sobre a possibilidade de ela [Elize] ter recebido ajuda de alguém para se desfazer do corpo do Marcos e se o crime foi ou não premeditado."

"O que Elize fez no período de 12 horas em que esteve fora de casa no dia 20 de maio, quando ela saiu para jogar as partes do corpo do marido? [quando foi parada pela Polícia Rodoviária em uma estrada]. Isso precisa ser melhor detalhado."

VIOLENTA EMOÇÃO

"A família não está convencida sobre essa questão do crime sob violenta emoção. Elize alega que a briga começou após a questão da traição, a possível ameaça de separação e perda da guarda da filha, mas todos esses temas já eram de conhecimento dela havia muito tempo", disse.

"Ela havia procurado advogados para tratar sobre tudo isso bem antes da morte do Marcos", afirmou.

O advogado de Elize, Luciano Santoro, não foi localizado ontem para se manifestar sobre a suspeita da paternidade da filha do casal.

A Justiça negou ontem a revogação da prisão temporária (20 dias) de Elize. Até sexta-feira, a polícia pedirá sua prisão preventiva (até um possível julgamento) à Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça quer rapidez em ações contra hidrelétricas

Meta é evitar que julgamento ocorra após Belo Monte e Teles Pires ficarem prontas

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) quer dar rapidez ao julgamento de ações contra as obras da hidrelétrica de Belo Monte (PA) e do complexo de Teles Pires (MT/PA), ambas na Amazônia.

Para isso, incluiu no programa Justiça Plena sete ações em que o Ministério Público questiona os licenciamentos ambientais das obras.

O programa, criado em novembro de 2010, acompanha ações consideradas de “relevância social”. O CNJ monitora a tramitação dos processos e cobra agilidade no julgamento. Há hoje 97 processos sob monitoramento.

O programa, segundo o CNJ, ajudou a encerrar 12 processos de repercussão, entre eles o do assassinato da deputada federal Ceci Cunha (PSDB-AL), ocorrido em 1998 e julgado em janeiro.

A inclusão dos processos das hidrelétricas foi feita nesta semana. O CNJ oficiará os juízes responsáveis com pedidos de informações.

“Queremos evitar que o julgamento ocorra depois que as hidrelétricas estejam prontas, quando não há mais o que fazer”, disse o conselheiro do CNJ Gilberto Martins.

Das sete ações em curso sobre as usinas, cinco são de 2010 e duas de 2011.

As obras de Belo Monte começaram em junho de 2011.

As ações sobre Teles Pires questionam a licença da hidrelétrica de Sinop, uma das três barragens do complexo que ainda não foi iniciada.

13 JUN 2012

13 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Trabalho infantil diminui 13% no país, mas cresce entre 10 e 13 anos

DE BRASÍLIA - O trabalho infantil no Brasil diminuiu 13% em termos gerais desde 2000, mas aumentou 1,5% na faixa entre 10 e 13 anos de idade, de acordo com os resultados do Censo 2010. Os dados foram divulgados ontem, dia mundial de combate ao trabalho infantil. Em 2010, segundo o Censo, trabalhavam no país cerca de 3,4 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos — em 2000, eram 3,9 milhões.

A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos) relacionou a redução aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

O Distrito Federal registrou o maior aumento no número de crianças entre 10 e 13 anos que trabalham: 179%. O Estado de São Paulo viu um aumento de 54% do trabalho nessa faixa — passou de 46.021 para 71.172 crianças. No Rio, o aumento foi de 50%. Durante a coletiva não foi apresentada uma explicação para o crescimento. O Nordeste foi a única região em que houve redução.

FOLHA DE S. PAULO

DANILO CYMROT

13 JUN 2012

Criminalização do funk e extermínio de MCs

O funk não é caso de polícia. No entanto, é assim que os bailes funk, confinados nas periferias e favelas, têm sido encarados pelo poder público e por grande parte da mídia.

Sob os pretextos de combater o barulho excessivo, as brigas, o tráfico de drogas, a corrupção de menores e a apologia ao crime, os bailes funk chegaram a ser, na prática, proibidos em todo o território fluminense a partir da segunda metade da década de 1990, por meio de leis que impunham uma série de requisitos burocráticos para sua realização de maneira lícita.

Apenas no ano de 2009 foi aprovada uma lei, de autoria dos deputados Marcelo Freixo (PSOL) e Wagner Montes (PDT), que reconhece o funk como movimento cultural de caráter popular e veda ações discriminatórias por parte do Estado.

Mas ela não tem sido respeitada. A instalação de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) em comunidades no Rio de Janeiro tem sido acompanhada por uma política bastante moralista e paternalista com relação aos bailes, encarados não como um importante espaço de sociabilidade e lazer juvenil, mas como resquícios do tempo de “dominação” dos traficantes.

Em nome da manutenção da ordem, comandantes das UPPs se comportam como xerifes, impondo

UPPs são moralistas com os bailes funk, que são banidos das comunidades. Já em SP, homicídios de funkeiros são encarados como merecidos

toques de recolher. Ao proibir os bailes, no entanto, o Estado faz com parte dos jovens dessas comunidades se desloque para bailes em áreas ainda não “pacificadas”.

Caberia, pois, ao Estado, permitir a realização de bailes pacíficos, em locais com infraestrutura adequada e isolamento acústico. É preciso reconhecer que funk é cultura. Há historicamente a tendência de compreender a cultura “de pobre” como cultura pobre. Não que os funkeiros precisem ter seu gosto chancelado pelo Estado ou por outros setores da sociedade. Basta que não tenham seu gosto criminalizado.

Quando não são acusados de fazer letras pobres e alienadas, os MCs são acusados de compor músicas que fazem apologia ao crime, taxadas de “proibições”. Por outro lado, consumo de drogas e violência existem em praticamente todos os locais de divertimento de jovens, inclusive em “baladas” caras de bairros nobres, mas nem por isso a polícia proíbe tais festas.

Não se deve ter a ilusão de que a

criminalização do funk se restringe ao Rio. A gigantesca e protagonista força cultural do funk nas periferias de São Paulo tem sido condenada à invisibilidade. Quando retratada, aparece como fenômeno que tira a paz dos moradores dos bairros onde os bailes ocorrem e, portanto, legitima a repressão policial.

O resultado trágico dessa política pode ser constatado na sequência de assassinatos de grandes ídolos do funk da Baixada Santista. Só no último mês de abril, foram executados MC Primo e, onze dias depois, MC Careca. Os principais suspeitos, até o momento, são policiais militares. Já são cinco assassinatos de ídolos do funk na Baixada Santista em 24 meses. Outros MCs declararam que já receberam ameaças de morte.

Não só a origem social dos ídolos torna essas mortes invisíveis, como, nesses casos, costuma-se responsabilizar a própria vítima por seu destino, sugerindo-se apressadamente que sua morte é resultado esperado (merecido?) de seu suposto envolvimento com traficantes.

Nesse ponto, o extermínio de MCs talvez represente a face mais radical da política de “tolerância zero” contra os funkeiros.

DANILO CYMROT, 26, é mestre e doutorando em criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

O ESTADO DE S. PAULO

Sartori usou 'critérios distintos' no caso Navarro, dizem juízes

13 JUN 2012

Presidente do TJ-SP indicou para o cargo de presidente do TRE desembargador que recebeu R\$ 159,2 mil

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, usou critérios distintos – “dois pesos e duas medidas”, segundo avaliação de magistrados da corte –, ao comunicar o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Alceu Navarro, que o Órgão Especial do TJ havia afastado cautelarmente do cargo, em 31 de maio. No dia anterior, Sartori remetera ofício ao vice-presidente do TRE, desembargador Mathias Coltro, para que assumisse a cadeira de Navarro, alvo de processo disciplinar por ter recebido R\$ 640,3 mil em créditos antecipados, entre 2008 e 2010.

O detalhe é que Mathias Coltro também recebeu R\$ 159,2 mil adiantados. Foram três expedientes de antecipação, o primeiro destinado “ao pagamento de dívida de cheque especial junto ao Santander”, os demais “por motivos de saúde, necessidade de arcar com despesas com fisioterapia continuada e hidroginástica, após constatação de síndrome pós pólio”.

O argumento central da acusação contra Navarro é que ele presidiu a Comissão de Orçamento do TJ na época em que recebeu o dinheiro. Há duas semanas, Sartori enviou o ofício 388/2012 a Navarro ordenando seu afastamento da presidência do TRE, “a ser assumida, por ora, pelo desembargador Mathias Coltro, atual vice-presidente dessa corte”.

Os pagamentos a Coltro são citados em relatório de Sartori, às páginas 44, 45 e 46. O vice do TRE integra o bloco de 41 magistrados que receberam acima de R\$ 100 mil. O Órgão Especial do

TJ concluiu que contra esse grupo não pesa suspeita de improbidade ou de infração disciplinar, mas ainda está analisando as justificativas de cada um.

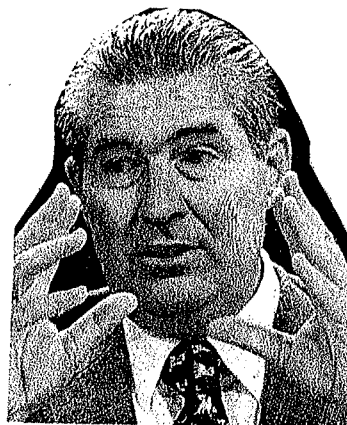
O relatório de Sartori esmiúça as solicitações e autorizações para os desembolsos em favor de Mathias Coltro. Segundo o documento, em 20 de fevereiro de 2006, o desembargador requereu pagamento de indenização. Sartori assinalou: “Despacho de 22 de fevereiro de 2006, em nome do juiz assessor da Presidência Cláudio Emanuel Gracioto, e assinado por terceiro não identificado, autorizando, de ordem do Presidente, o pagamento do equivalente a 30 dias de férias.”

Em outro trecho, Sartori cita despacho do desembargador Fábio Gouvêa, de 30 de junho de 2008, propondo ao presidente do TJ e ao Conselho Superior da Magistratura, em caráter excepcional, o deferimento do pedido, em seis parcelas, “à vista da documentação apresentada, que comprova a existência de doença grave, com dispêndios vultosos para seu tratamento”.

Para magistrados próximos a Navarro, o desembargador Sartori revelou ânimo de fustigar exclusivamente o presidente do TRE ao ‘nomear’ Mathias Coltro para o posto de mandatário máximo da Justiça eleitoral – a medida não teve efeito porque o próprio Sartori comunicou o Tribunal Superior Eleitoral que “nunca teve essa intenção”.

“Não houve diferença de tratamento, não apliquei critérios distintos”, rebate Sartori. Ele esclareceu que sobre a conduta de Mathias Coltro não paira dúvida até porque

ele não era ordenador de despesas quando recebeu créditos antecipados, ao contrário de Navarro. “São situações completamente opostas porque no caso (dos 41) só houve quebra de isonomia que estamos restaurando.”



Versão. Sartori: ‘São situações completamente opostas’

O ESTADO DE S. PAULO

Donos de precatórios terão acesso a lista de pagamento

Iniciativa faz parte da Lei de Transparência; dados dos pagamentos serão disponibilizados no site da Câmara

13 JUN 2012

Os credores de precatórios da União terão acesso à informação sobre a inscrição de seu pagamento no Orçamento de cada ano. A lista será disponibilizada pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso e poderá ser consultada por meio da página da Câmara pela internet. A relação com os cerca de 75 mil precatórios que serão pagos em 2012, somando R\$ 9,5 bilhões, poderá ser acessada a partir de amanhã.

A medida já estava em estudo pela comissão e foi reforçada com a Lei de Acesso à Informação, que entrou em vigor no mês passado. O presidente da Comissão de Orçamento, deputado Paulo Pimenta (PT-RS), considerou que a publicidade dos dados serve como proteção aos detentores de precatórios. E diz que há vários casos em que informações sobre tais pagamentos são manipuladas em prejuízo do real credor. “Há um mercado paralelo de compra e venda de precatórios, e a informação de quanto e quando serão pagos é valiosa e tem interferência neste mercado. A divulgação é um mecanismo de proteção às pessoas.”

O conhecimento público da lista poderia evitar, por exemplo, um caso recente que chegou ao conhecimento da comissão. O pagamento de um precatório coletivo de cerca de R\$ 450 milhões não chegou ao bolso dos reais credores. Eles só ficaram sabendo que o valor havia sido pago porque foram notificados pela Receita Federal da ausência do recebimento na declaração anual de renda. Para evitar exposição dos dados pessoais dos credores, a lista terá o número do precatório, o nome do órgão devedor, a natureza do precatório e o valor a ser pago.

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador considera escutas da PF ilegais

Para magistrado, interceptações telefônicas são só último recurso; voto deixa Cachoeira a um passo de ser solto e põe em risco operação Monte Carlo

O desembargador Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), de Brasília, considerou ilegais as escutas telefônicas da operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que desmontou o grupo de Carlinhos Cachoeira. Para o magistrado, as provas decorrentes desses grampos são nulas. O voto dado ontem deixou Cachoeira a um passo de ser solto e coloca a operação da PF em risco.

O desembargador Cândido Vieira pediu vista e o julgamento do habeas corpus que pede a nulidade do processo foi adiado. Movido pela defesa em 30 de maio passado, o habeas corpus, do qual Tourinho Neto é relator, está sendo julgado pela 3ª turma do TRF1, que tem três membros.

Basta mais um voto para que os grampos da Monte Carlo sejam nulos e Cachoeira, solto. A nulidade das provas obtidas com a interceptação quebrará a espinha dorsal da investigação e facilitará a defesa dos 81 denunciados pelo Ministério Público por envolvimento no esquema.

Desencadeada em 29 de fevereiro, a operação Monte Carlo investigou por um ano a rede de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e exploração de jogos ilegais em Goiás e no Distrito Federal. O esquema, comando por Cachoeira, segundo a PF e o Ministério Público, tinha a participação de policiais, inclusive delegados das polícias federal e civil, além de empresários, autoridades e políticos.

A mulher do bicheiro, Andressa Mendonça, saiu radiante do julgamento, mas não quis falar.

Advogados pedem anulação da prisão

● A defesa de Carlos Cachoeira pediu à 5ª Vara Criminal de Brasília revogação de sua prisão na Operação Saint-Michel. O pedido foi feito três dias depois de ter sido solto o ex-diretor da Delta Cláudio Abreu. Para os advogados Dora Cavalcanti, Márcio Thomaz Bastos e Paula Oliveira, "a manutenção da custódia cautelar (de Cachoeira) representaria injustificada afronta à isonomia".

O julgamento será retomado na próxima semana. Segundo Tourinho Neto, o delegado encarregado da investigação, Mathews Mella Rodrigues, cometeu um erro ao se basear em denúncias anônimas e em uma notícia de jornal para fundamentar o pedido das interceptações.

Ele ironizou o argumento do delegado de que era perigoso investigar in loco as casas de jogos da quadrilha porque elas eram protegida por policiais corruptos. "Será que a PF não sabe enfrentar bandidos, não tem inteligência, tecnologia, nem câmeras de precisão para investigar a distância? A PF não sabe fazer campanha nem monitoramento?"

O procurador regional da República Eugênio Pacelli deu parecer pela validade dos grampos.

O advogado do bicheiro, Márcio Thomaz Bastos, não tem dúvida de que a nulidade será o destino da Monte Carlo, a seu ver uma operação cercada de vícios nas fase policial e judicial. "Acredito que, confirmado o voto do ministro Tourinho - firme e consistente, se a gente tiver mais um voto, eu imagino que essa investigação esteja completamente esvaziada, o que não significa que não se possa fazer outra, dentro das trilhas da legalidade", disse.

O sargento aposentado Idalberto Matias de Araújo, o Dadá, apontado como espião do contraventor, recrutador de policiais corruptos e operador dos negócios da quadrilha. Além de Cachoeira, seis outros membros do grupo permanecem presos.

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Pressão não pautará julgamento do mensalão, diz Ayres Britto

Em reação a José Dirceu, presidente do STF afirma que julgamento em agosto nada tem a ver com pressão pública

Dias após o ex-ministro José Dirceu ter convocado líderes estudantis a irem às ruas em defesa dos réus do mensalão, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Ayres Britto, afirmou ontem que a Corte marcou o julgamento para agosto porque precisa julgar o processo, e não por causa da opinião pública. "O STF não marcou a data do mensalão por pressão pública. O STF não precisa de nenhuma pressão - seja de gabinete ou de rua - para cumprir o dever constitucional de julgar os processos que lhe são entregues." Segundo Ayres Britto, o julgamento será rigorosamente objetivo, imparcial, sereno e técnico. "A opinião pública não está pautando a predisposição do Supremo de julgar esse caso", afirmou. "A Constituição exige celeridade. O Supremo não aceitou a denúncia? O que cabe ao Supremo agora? Julgar."

Ele disse que o ideal seria se o tribunal tivesse julgado a ação no primeiro semestre, antes das eleições. Mas, como não foi possível, defendeu a decisão da Corte, de analisar o processo em agosto. Na semana passada, Ayres Britto disse que é possível terminar o julgamento até o fim de agosto, se não houver muitos incidentes processuais. "Tenho a impressão de que se as coisas correrem favoravelmente, se não houver demasiados incidentes, dá para terminar em agosto. Se não der, fazer o quê? Entra setembro."

● Serenidade

AYRES BRITTO

MINISTRO DO STF

"A opinião pública não está pautando a predisposição do Supremo de julgar este caso"

O presidente do STF não acredita que os advogados usem chicanas para atrapalhar o julgamento. "Não se pode dizer isso. Os advogados usarão o que a eles parecer recursos de ampla defesa e contraditório. Eu vejo essas coisas com naturalidade. Cada qual faz sua parte. Eu, como presidente, faço a minha parte. Sou o condutor das sessões. Joaquim é o condutor do julgamento. São duas centralidades. Todo mundo se somando dá tudo certo."

Objetivo. Assim como Ayres

Britto, o ex-presidente da República Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) pregou ontem um julgamento objetivo e sem pressões. "O que é preciso é que o tribunal julgue (o mensalão) objetivamente. Pressionar o tribunal não parece o melhor caminho, nem de um lado, nem do outro", disse o tucano, após participar do 12.º Congresso Internacional do Varejo, Brasil Shop, na capital. O ex-presidente disse ainda que é preciso respeitar os tribunais para preservar a democracia. "Ou respeitamos os tribunais ou não temos democracia", frisou.

Ao comentar o recente episódio envolvendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro do STF Gilmar Mendes, o tucano evitou entrar na polêmica, destacando apenas que se a conversa realmente ocorreu da maneira como a imprensa divulgou, pode ser configurada como uma tentativa de pressão. Mas fez questão de destacar: "Não sei realmente o que aconteceu".

O relatório

13 JUN 2012

A Nação acompanha com acentuado interesse o processo do “mensalão”. Justifica-se a ansiedade popular, pois está em jogo a eficiência das ferramentas de que dispõe o Estado democrático para combater a corrupção. Afinal, indaga o cidadão comum, para que Constituição, leis e Poder Judiciário, quando se constata o passar dos anos sem que haja julgamento de pessoas acusadas de crimes graves?

Finalmente, o ministro Joaquim Barbosa divulgou o relatório da Ação Penal n.º 470-Minas Gerais, elaborado em 122 páginas. Sabia-se, por declarações de S. Exa., que o texto estava terminado. O conteúdo, entretanto, permanecia disponível apenas nos computadores do Supremo Tribunal Federal (STF). A internet trouxe ao público um trabalho escrito em linguagem jurídica objetiva e consistente, obediente às regras da legislação processual, pois se circunscreve à síntese dos atos e fatos do processo.

O revisor, ministro Ricardo Lewandowski, citado em artigo de Dora Kramer, esclareceu à jornalista nunca haver dito que devolveria o feito revisado “só no ano que vem, mas que precisaria examinar cuidadosamente o processo com 38 réus”. Assinalou S. Exa. que desconhece, no Supremo, voto revisor “que tenha levado menos de seis meses para ficar pronto” (!). Por fim, Lewandowski salientou: “Mesmo que pretendesse entregar em 2013, não haveria o risco de prescrição, porque isso só acontecerá em 2015”.

Diante da corrida contra o tempo, e preso à obrigação moral que tem de encerrar a ação, antes que o pior venha a acontecer, o Supremo, sob a presidência do ministro Carlos Ayres Britto, estabeleceu rigoroso cronograma, em que determina o dia 1.º de agosto para início do julgamento, que estaria concluído até as eleições municipais de

Conhecidas as páginas elaboradas por Joaquim Barbosa, cabe ao STF levar a efeito o planejado

outubro. Em setembro se apresenta o ministro Cezar Peluso; em novembro, o mesmo ocorrerá com Ayres Britto. É impossível saber o que ocorrerá se, até então, a tarefa não estiver concluída. Para que o plano traçado alcance êxito, nada deverá falhar. Lúcio Costa, o urbanista construtor de Brasília, teria dito, certa vez, que a única certeza possível é de que as coisas nunca ocorrem como planejadas. Os advogados declaram confiança na Justiça, mas não abrem mão do amplo direito de defesa e do respeito ao devido processo legal. Basta para se anteverem as dificuldades que encontrará o presidente Ayres Britto a fim de conduzir o feito como planejado.

Há cerca de dez anos o Poder Judiciário tomou a decisão de abrir as sessões de julgamento para amplo conhecimento público, com o emprego de redes de televisão. O propósito é elogiável. Faz chegar a localidades distantes de Brasília imagens até então reservadas a advogados e partes interessadas, com dinheiro, disposição e tempo para se deslocarem até a capital federal. Aos membros do Judiciário, habituados à vida reclusa dos tribunais, a televisão revelou ter duas faces: de um lado, deu-lhes mais projeção e renome; e, de outro lado (embora com exceções), converteu-se no afrodisíaco das vaidades. Em causas polêmicas, o telespectador passou a acompanhar, em tempo real ou retransmitidas altas horas, demonstrações de eloquência barroca e desafios de erudição, não raro convertidos em disputas verbais, para desmerecimento da reputação da Corte.

Fenômeno semelhante ocorreu com advogados. Sempre propensos às exibições de oratória, a televisão lhes trouxe a oportunidade de exibirem o talento ao mundo.

A Ação Penal n.º 470-Minas Gerais trata de crimes relatados pelo procurador-geral da República, cuja denúncia registra: “sofisticada organização criminoso, dividida em setores de atuação, que se estruturou profissionalmente para a prática de crimes como peculato, lavagem de dinheiro, corrupção ativa, gestão fraudulenta, além das mais diversas formas de fraude” (fls. 5.621). Diz, ainda: “todos os graves delitos que serão imputados aos denunciados ao longo da presente peça têm início com a vitória eleitoral de 2002 do Partido dos Trabalhadores no plano nacional e tiveram por objetivo principal (...) garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores, mediante a compra de suporte político de outros partidos políticos e do financiamento futuro e pretérito (pagamento de dívidas) das suas próprias campanhas eleitorais”.

Oito séculos antes de Cristo, o profeta Miqueias se lamentava: “No país inteiro não há uma só pessoa honesta...” “Autoridades exigem dinheiro por fora, e juízes recebem presentes para torcer a justiça” (Mq. 7/2-3). No ano de 1675, em sermão dedicado a Santo Antonio, o padre Antonio Vieira apontava a depravação dominante entre o povo

CONTINUA

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para ilustrar a peroração, acusava o jesuíta: “Grande sabor é o do alheio, até para o gosto e paladar daqueles que o trazem costumado aos mais esquisitos manjares”. Notórios rapinantes do dinheiro público se viciaram em viver do roubado. Intimidados, comparecem perante comissões parlamentares de inquérito ou diante dos tribunais, impassíveis, de cara lavada. Reivindicam o direito de permanecer mudos ou negam fatos documentadamente comprovados. Quase sempre a estratégia de defesa se limita à protelação. Imagina-se que, com o passar dos anos, os crimes cairão no esquecimento ou serão apagados pela prescrição. Devem imaginar: 2015 aparenta estar longe, mas não custa tentar alcançá-lo.

Os protagonistas do “mensalão” refletem a face suja da política do “nunca antes neste país”, da demagogia populista, das bravatas, da licenciosidade. Conhecido o relatório do ministro Joaquim Barbosa, cabe à Suprema Corte levar a efeito o julgamento, conforme planejado. Do resultado se saberá qual o grau alcançado pelo regime democrático, restabelecido em 1985.

*

ADVOGADO, FOI MINISTRO DO TRABALHO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Um ato de desespero

A partir de 1.º de agosto, o ex-presidente do PT, ex-ministro da Casa Civil e deputado cassado José Dirceu será julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por formação de quadrilha e corrupção ativa. Pelo primeiro delito, poderá ser condenado a até três anos de prisão. Pelo segundo, a até 12. O então procurador-geral da República que o denunciou ao Supremo em 2005, Antonio Fernando de Souza, apontou Dirceu como “chefe da quadrilha” ou da “sofisticada organização criminoso” que produziu o mensalão, a compra sistemática de apoio de deputados federais ao governo Lula. A denúncia ao STF foi aceita por unanimidade. No ano passado, o atual procurador, Roberto Gurgel, ratificou o pedido de condenação de Dirceu e de 35 outros réus (dos 40 citados da primeira vez, 1 faleceu e outro fez acordo para ser excluído do processo; para 2 outros, um dos quais, Luiz Gushiken, colega de Dirceu no Ministério, Gurgel pediu a absolvição.

Dirceu alega inocência e se diz alvo histórico do “monopólio da mídia”. A imprensa desejaria vê-lo destruído não pelos seus atos no governo Lula, mas pelo que decerto ele considera ser o conjunto da sua obra como o maior líder revolucionário socialista do Brasil contemporâneo, uma espécie atípica de Che Guevara que não fez guerrilha, escapou de ser eliminado e chegou ao poder graças à democracia burguesa. O julgamento que o aguarda, disse dias atrás aos cerca de mil estudantes presentes ao 16.º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista, ligada ao PC do B, no Rio, será a “batalha final”. Desde os tempos da militância estudantil, ele sempre se teve em alta conta. “Batalha final” é não só uma expressão encharcada de heroísmo, que pode ser usada da extrema direita à extrema esquerda, mas é consanguínea da “luta final” dos “famélicos da terra”, nas estrofes da *Internacional*, o célebre hino revolucionário francês de 1871.

Do alto de sua autoestima e na vestimenta de vítima que enverga, até que faria sentido ele propagar que o julgamento no STF representará o momento culminante do confronto de proporções épicas que nunca se furtou a travar em defesa de seus ideais. Mas a arena que ele tem em mente é outra – e outros também os combatentes. “Essa batalha deve ser travada nas ruas também”, conclamou, “se não a gente só vai ouvir uma voz pedindo a condenação, mesmo sem provas (*a dos veículos de comunicação*).” Em outras palavras, se a Justiça está sob pressão da mídia para condená-lo, que fique também sob pressão do que seria a vanguarda dos movimentos sociais para absolvê-lo. Se der certo, a voz do povo falou mais alto. Se não der, o veredicto da Corte está desde logo coberto de ilegitimidade, como se emanasse de um tribunal de exceção.

Em 2000, dois anos antes da primeira eleição de Lula, Dirceu conclamou o professorado paulista a “mais e mais mobilização, mais e mais greve, mais e mais movimento de rua”, porque eles – os tucanos como o governador Mário Covas – “têm de apanhar nas ruas e nas urnas”. Pouco depois, no dia 1.º de junho, o governador, já debilitado pelo câncer que o mataria no ano seguinte, foi covardemente agredido por manifestantes diante da Secretaria da Educação, no centro de São Paulo. Depois, Dirceu quis fazer crer que não incentivara o ataque: foi tudo “força de expressão”. Não há, portanto, motivo para surpresa quando ele torna a invocar “as ruas”. Na sua mentalidade ditatorial – em privado, desafetos petistas já o qualificaram de “stalinista irrecuperável” –, ele se esquece até do dito marxista de que a história se repete como farsa.

Como já se lembrou, o então presidente Collor conclamou a população a protestar contra a tentativa de destituí-lo. A população, especialmente os jovens, aproveitou para pedir o seu impeachment. Como também já se lembrou, hoje em dia os jo-

vens nem sequer saem de casa em defesa de bandeiras mais nobres, a começar pelo repúdio à impunidade dos corruptos, que dirá para assediá-lo o STF no caso do principal réu de um caso de corrupção comparável apenas, talvez, aos dos escândalos da República de Alagoas. Mas é óbvio que a tentativa rudimentar de intimidação repercutirá no tribunal. Se Dirceu não se deu conta disso é porque, como Lula já disse, ele está mesmo “desesperado”.

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Só o necessário

Com a Lei de Acesso à Informação, conselheiros do CNJ estudam um jeito para não expor demais a vida privada dos servidores com a publicação de seus contracheques.

Querem evitar que apareçam informações como pagamento de pensão alimentícia ou empréstimos, por exemplo.

Necessário 2

E para que os holerites não venham a público individualmente, a Procuradoria Geral da República se organiza para colocar todos, simultaneamente, no ar. O STF faz o mesmo.

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Collor pede investigação contra Gurgel no STF

O senador Fernando Collor de Mello (PTB-AL) anunciou ontem, no plenário da CPI do Cachoeira – que dedicou o dia a ouvir o depoimento do governador tucano Marconi Perillo (PSDB-GO) –, ter apresentado seis diferentes pedidos de investigação contra o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pelo fato de supostamente ele não ter levado adiante, em 2009, uma investigação que ligava o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, a parlamentares.

Tal atitude também tem sido questionada por petistas, interessados em enfraquecer a posição de Gurgel no processo do mensalão. No julgamento no Supremo Tribunal Federal, o procurador-geral será o responsável pela acusação dos réus.

Prevaricação. Collor quer que Gurgel e sua mulher, a subprocuradora-geral da República Cláudia Sampaio, sejam investigados pelo STF por suposto crime de prevaricação, por ter segurado a apuração contra o contraventor. Tanto Gurgel quanto sua mulher já declararam, em várias entrevistas e informações prestadas à CPI, que não levaram adiante a investigação da Operação Vegas por entenderem que o STF iria arquivar o pedido por falta de provas contra os parlamentares.

Conforme as declarações de ambos, como estratégia de investigação penal, foi melhor ter esperado a deflagração da Operação Monte Carlo, que em fevereiro passado levou à prisão de Cachoeira e revelou uma ligação de quatro parlamentares com o contraventor.

Collor também pediu a investigação do casal por ato de improbidade que, se aceito, será feita pela Justiça de 1ª instância, pelo fato de ambos não disporem de foro privilegiado.

O senador alagoano apresentou ainda outros três pedidos de apuração no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ecobrou, em uma sexta representação apresentada ontem à tarde, no Senado, processo contra Gurgel por crime de responsabilidade. Esse último pedido, se julgado favorável, pode levar à perda do cargo pelo procurador-geral. Collor apresentou requerimentos de convocação dos dois à CPI, que ainda não foram, porém, apreciados.

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega liberdade a mulher que matou e esquartejou marido

Para magistrado, não há motivo para revogar prisão de Elize; polícia tem até o dia 20 para terminar inquérito

William Cardoso

O juiz Théo Assuar Gragnano, da Vara Criminal de Cotia, negou ontem o pedido de revogação da prisão temporária de Elize Araújo Kitano Matsunaga, de 30 anos. Elize confessou ter matado e esquartejado o marido, o diretor executivo da Yoki, Marcos Kitano Matsunaga, de 42 anos, no dia 19 de maio, no apartamento onde o casal vivia, na Vila Leopoldina, zona oeste de São Paulo. Ela está presa desde o dia 5 na Cadeia Pública de Itapevi, na Região Metropolitana.

Segundo o magistrado, não há razão para que Elize fique em liberdade, como pediu o advogado Luciano Santoro. Em sua decisão, o juiz afirmou que a alegação de que não há outras diligências da polícia a serem feitas nos próximos dias não foi confirmada. De acordo com Gragnano, o inquérito ainda não foi relatado pelo delegado responsável pelo caso, Mauro Dias, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

O juiz também afirmou que não há motivos para imaginar



Crime. Matsunaga foi morto por Elize no dia 19 de maio

que a polícia esteja atrasando a entrega do relatório. "Não se pode, à míngua de qualquer elemento probatório, presumir que a autoridade policial esteja protelando desnecessariamente a conclusão das investigações."

O advogado de Elize já havia sinalizado que entraria com um habeas corpus caso a Justiça concedesse a prisão preventiva e

● Decisão

THÉO ASSUAR GRAGNANO

DA VARA CRIMINAL DE COTIA

"A prisão provisória da investigada foi decretada ante a demonstração de sua necessidade"

também relatou isso ao juiz. Gragnano disse que não teria como fazer qualquer consideração a respeito, porque a prisão preventiva ainda não foi pedida pela polícia.

Segundo o advogado de Elize, sua cliente tem todos os requisitos para responder ao processo em liberdade. Santoro afirmou ontem que, mesmo tendo a oportunidade, ela não fugiu depois de ter matado o marido. Ela também colaborou com a produção de provas. O advogado afirmou ainda que não há "reiteração de conduta" em crimes passionais (ela não cometeria outro assassinato). O defensor de Elize explicou que o clamor popular não é aceito pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como motivo para manter alguém preso provisoriamente.

Inquérito. Segundo o diretor do DHPP, Jorge Carrasco, ainda são aguardados os laudos periciais para que o inquérito policial seja concluído e o relatório, apresentado à Justiça. "Estamos aguardando", afirmou ontem. A polícia tem até o dia 20 para apresentar o relatório final.

Bacharel em Direito e enfermeira, Elize conheceu Matsunaga quando trabalhava como garota de programa. Segundo a polícia, ela matou o marido com um tiro na cabeça depois de uma discussão conjugal. Depois, esquartejou o corpo e jogou os pedaços em Cotia. Ela contratou um detetive e descobriu que o executivo a traía com uma garota de programa. O relacionamento estava em crise desde o início do ano. Eles estavam casados havia dois anos e têm uma filha de 1 ano, que está no apartamento do casal com uma tia de Elize.

13 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO Contra a lavagem de dinheiro

Em votação simbólica, o Senado aprovou o Projeto n.º 209/03, que altera a Lei de Lavagem de Dinheiro, para atualizá-la e torná-la mais rigorosa. O projeto tramitou durante nove anos, recebeu emendas negociadas com a equipe econômica do governo e sua votação, ainda no primeiro semestre de 2012, foi uma das exigências feitas pela presidente Dilma Rousseff aos parlamentares da base aliada. Segundo o governo, os crimes de lavagem movimentam US\$ 35 bilhões por ano no País.

Entre outras inovações, o projeto tipifica a lavagem como ocultação da origem de todo e qualquer recurso financeiro ou bem patrimonial – como imóveis, veículos, barcos e aviões – obtido de modo ilegal. Pela legislação em vigor, a lavagem só configura crime se o dinheiro envolvido vier de uma lista de oito tipos específicos de delitos, como terrorismo, contrabando de armas, sequestro, tráfico de drogas e crimes contra o sistema financeiro.

O projeto também prevê severas sanções para os envolvidos. Além de manter as penas de 3 a 10 anos de reclusão, previstas pela Lei de Lavagem em vigor, ele autoriza o Judiciário a confiscar os bens dos acusados e levá-los a leilão antes do término do julgamento. A ideia é evitar que os valores desses bens sejam depreciados, caso a tramitação da ação penal seja demorada. Os recursos arrecadados nos leilões serão depositados numa conta vinculada. No caso

de absolvição, o saldo retornará para os réus, e no caso de condenação, irá para o Tesouro. As multas, que pela legislação vigente têm um teto de R\$ 200 mil, com a aprovação do projeto podem chegar a R\$ 20 milhões.

Outra inovação é a autorização para a apreensão de recursos financeiros e bens patrimoniais dos chamados “laranjas” – as pessoas utilizadas para esconder os principais beneficiados pelo crime de lavagem. Pelo projeto, o patrimônio apreendido poderá ser repassado a Estados e municípios – e não apenas para a União, como hoje. O projeto também permite a delação pre-

Apesar de inovações positivas, há pelo menos dois pontos na lei que levantam polêmicas

miada a qualquer tempo e amplia a lista de órgãos e entidades que estão obrigados a comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) movimentações em espécie maiores do que R\$ 100 mil.

Entram no rol os corretores independentes de imóveis, consultores, auditores, empresas de transporte de valores, gestores de fundos e empresas que comercializam artigos de luxo. Os profissionais que atuam com atividades esportivas e de entretenimento também ficam obrigados a comunicar ao Coaf movimentações consideradas suspeitas.

Esse é um dos dois pontos polêmicos do projeto aprovado pelo Senado. A lista de órgãos e entidades que precisam comu-

nicar operações suspeitas ao Coaf é tão ampla e vaga que inclui até os advogados. O outro ponto polêmico é a ampliação das prerrogativas da Polícia e do Ministério Público. O projeto permite que delegados e promotores tenham livre acesso aos dados cadastrais dos investigados, independentemente de prévia autorização judicial, ao contrário do que ocorre hoje. Além de abrir uma perigosa brecha para abusos e operações midiáticas, essas medidas comprometem o exercício da advocacia e violam o direito constitucional ao sigilo e à intimidade. Assim, o projeto deixa cidadãos e empresas à mercê do arbítrio de policiais e promotores.

Com exceção dessas duas inovações, as demais merecem aplauso. Durante a votação, os senadores alegaram que essa foi a forma que encontraram para ajudar a coibir a corrupção. Mas não é cerceando liberdades que se combate a corrupção. Essa violência contrasta com o caráter benevolente de dois projetos em tramitação que permitem a repatriação de capitais enviados ilegalmente para fora do País – ambos apresentados por parlamentares do PT. Esses projetos estabelecem, para quem trazer o dinheiro de volta, alíquotas de Imposto de Renda inferiores às dos tributos pagos em dia por cidadãos e empresas honestas. E também livra sonegadores e fraudadores de serem processados. Alega-se que a volta do dinheiro remetido irregularmente ajudará o País a se desenvolver. Mas a repatriação é, na prática, uma imoral anistia a crimes fiscais.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

APREENSÃO

Eliana Calmon entrega 13 JUN 2012 aeronave à Justiça do PR

Iniciativa faz parte do programa Espaço Livre,

A corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, entrega hoje, em Curitiba (PR), um avião bimotor apreendido pela Justiça e que pasará a servir ao Poder Judiciário do Paraná. A iniciativa faz parte do programa Espaço Livre – Aeroportos, ação da Corregedoria Nacional de Justiça que busca remover dos aeroportos todos os aviões que estejam vinculados às massas falidas de empresas aéreas ou que tiverem sido apreendidos em processos criminais, principalmente por tráfico de drogas.

O avião que será entregue é um bimotor Baron 58, com capacidade para quatro pessoas, além de piloto e copiloto. A aeronave era usada por traficantes quando foi apreendida pela Justiça. Agora, ficará à disposição do Poder Judiciário do estado do Paraná e poderá ser usada por membros da Justiça Estadual (TJPR), da Justiça do Trabalho (TRT da 9ª Região) e da Justiça Eleitoral no estado (TRE-PR), além da Polícia Militar.

A cerimônia de entrega será realizada às 15h, no hangar da Polícia Militar localizado no Aeroporto do Bacacheri. Estarão presentes, além da ministra Eliana Calmon e dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, o governador do Paraná, Beto Richa, o secretário de Segurança Pública do estado, Reinaldo de Almeida Cesar, o comandante da Polícia Militar, coronel Roberson Luiz Bondaruk, presidentes e corregedores do TJPR, do TRT da 9ª Região e do TRE-PR, entre outros.

ação coordenada pelo CNJ

Este é o quinto avião de pequeno porte entregue pelo CNJ ao Poder Judiciário dos estados. A primeira entrega, um monomotor, foi feita em junho de 2011 ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). Em outubro do mesmo ano, um bimotor foi entregue ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT). Outros dois foram entregues em abril à Justiça do Mato Grosso do Sul.

De acordo com o presidente da Comissão Executiva do Programa Espaço Livre, o juiz auxiliar Marlos Melek, o programa procura atender principalmente estados de maior dimensão geográfica, onde a locomoção dos magistrados seja mais difícil. Nos próximos meses outros 14 aviões apreendidos deverão ser entregues pela Corregedoria ao Poder Judiciário dos estados.

COOPERAÇÃO

Após a cerimônia de entrega da aeronave será assinado termo de cooperação técnica que formaliza a criação de um grupo de trabalho voltado para a remoção das restrições que impedem a alienação de veículos apreendidos pela Receita Federal em Foz do Iguaçu (PR) ou que se encontram nos pátios do DETRAN-PR e nas delegacias do estado.

A iniciativa reunirá técnicos da Corregedoria Nacional de Justiça, do TJPR, do TRT da 9ª Região, da Receita Federal e do governo do estado do Paraná, que trabalharão em uma sala cedida pelo TJPR.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

13 JUN 2012



O avião que será entregue é um bimotor Baron 58, com capacidade para quatro pessoas, além de piloto e copiloto. A aeronave era usada por traficantes quando foi apreendida pela Justiça.

13 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conciliação recuperou R\$ 458,6 milhões em contratos da Caixa

A Justiça Federal conseguiu recuperar, entre 2011 e 2012, R\$ 458,6 milhões de dívidas de mutuários da casa própria (contratos financiados pela Caixa Econômica Federal) que estavam inadimplentes. A dívida são de contratos feitos nas décadas de 1980 e 1990 (antes do Plano Real), cuja a sistemática de ajuste vinculava a prestação mensal ao valor do salário (plano de equivalência salarial) e o saldo devedor aos juros de remuneração da caderneta de poupança. A maioria dos processos tramitava há mais de uma década.

A recuperação é resultado dos mutirões de conciliação promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos tribunais

regionais federais (TRFs) em todas as regiões do país. Só no ano passado foram realizadas 20,4 mil audiências de conciliação (com 56% de acordo) e este ano a meta é atingir 10,7 mil audiências (com acordo em 49% dos casos) – de janeiro a maio foram feitas 4 mil audiências.

Segundo a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, os contratos analisados no primeiro ano de mutirão eram “mais fáceis” de negociar. Ela divulgou hoje (11), em Brasília, um balanço sobre os mutirões de conciliação promovidos pelo CNJ e os TRFs.

A Empresa Gestora de Ativos (Emgea), que administra contratos para aquisição da casa própria

inadimplentes da Caixa, estima que os contratos de equivalência salarial em litígio somem cerca de R\$ 12 bilhões (60 mil contratos) e valor recuperado é menos de 5%.

Apesar do percentual baixo, a corregedora considera a iniciativa do Judiciário “um sucesso”. Segundo ela, os mutirões se transformaram em um instrumento para os juízes resolverem os processos porque a dívida dos mutuário é um “problema social” com grave desdobramento econômico. “[Os recursos recuperados] eram títulos podres; eram dívidas não recebidas - um dinheiro que não voltaria”, disse frisando que muitos mutuários “não achavam possível” resolver o problema.

Justiça confirma justa causa devido a fotos em rede social

Postar fotos do ambiente de trabalho nas redes sociais pode resultar em demissão por justa causa, segundo decidiu o Tribunal Superior do Trabalho (TST). A decisão é do final de abril, mas foi divulgada apenas ontem (12) pela corte trabalhista.

A Segunda Turma do TST analisou o caso de uma enfermeira que foi demitida do Hospital Pronto-linda, em Olinda (PE), depois de publicar no Orkut fotos da equipe trabalhando na unidade de terapia intensiva (UTI). A profissional alegou que foi discriminada, pois não foi a única a divulgar as fotos, e pedia a descaracterização da

justa causa. Também cobrava o pagamento de dano moral pelo constrangimento causado com a demissão.

Já o hospital argumentou que as fotos motivaram comentários de mau gosto na rede social, expondo a intimidade de outros funcionários e de pacientes sem autorização. Além disso, afirmou que a imagem do hospital foi associada a “brincadeiras de baixo nível, não condizentes com o local onde foram batidas”.

A profissional venceu na primeira instância, que reverteu a justa causa e reconheceu os danos morais, condenando o hospital a pagar R\$ 63 mil. O juiz da 3ª Vara

do Trabalho de Olinda entendeu que as fotos mostravam “o espírito de confraternização, de amizade, união e carinho entre os funcionários”.

A decisão foi revista pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), que concordou com os argumentos do hospital e confirmou a demissão por justa causa. Na decisão, a corte falou sobre a inadequação das imagens, citando, como exemplo, uma foto que mostrava “uma das enfermeiras semiagachada e uma mão supostamente tentando apalpá-la”.

A profissional acionou o TST, mas a Segunda Turma negou o pedido por unanimidade.

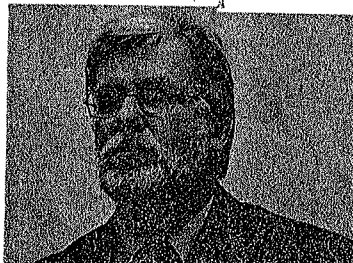
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

13 JUN 2012

Joaquim Távora abre seleção para conciliadores

Os interessados podem se inscrever até o dia 27 de junho no processo de seleção para conciliadores no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Joaquim Távora. O processo foi aberto pelo juiz responsável, Alexandre Moreira Van de Broocke. São duas vagas para conciliadores para atuar por um período de quatro anos. O processo de seleção prevê prova escrita e de títulos. Os interessados devem se informar na unidade do Juizado Especial da cidade, na praça XV de Novembro, nº 226, de segunda a sexta-feira das 12h às 17 horas. O município integra a área de abrangência da subseção da OAB em Santo Antônio da Platina.

MURA O PREFERIDO



Sergio Kukina: paranaense no STJ. Felix Fischer: tem preferência.

Segundo o jornal O Globo, o paranaense Sergio Luiz Kukina tem a preferência do presidente do STJ, ministro Felix Fischer, para ocupar a vaga existente no Superior Tribunal de Justiça, a ser definido proximamente pela presidente da República.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício ao MP pede suspensão de leilão do Pinheirão

13 JUN 2012

OAB-PR promove Seminário

As comissões de Serviço Público e de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal decidiram, em reunião conjunta realizada na tarde desta segunda-feira (11), pelo envio de ofício ao Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) para pedir a suspensão do leilão do estádio do Pinheirão. A primeira praça ocorre nesta quinta (14), ao valor de R\$ 69 milhões, enquanto a segunda está prevista para 28 de junho. Deve ser encaminhada cópia do documento à Procuradoria-Geral da cidade, que já participou dos debates.

Os vereadores das comissões discutem mecanismos legais para devolver ao município a área do Pinheirão doada à Federação Paranaense de Futebol (FPF) por meio de lei, em 1969. A norma possuía diversos pré-requisitos, como a construção de um estádio para 120 mil pessoas, e previa a reversão do acordo em caso de descumprimento das determinações. Já lei de 1974 suspendeu as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade e permitiu a realização de hipoteca sobre o imóvel. A dívida, dentre outros débitos, soma cerca de R\$ 30 milhões devidos ao Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS) e R\$ 9 milhões ao Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

A reunião desta segunda previa a presença do promotor Paulo Ovídio dos Santos Lima, do MP-PR. Em ofício, a promotora Adriana Vanessa Rabelo Camara, da Proteção ao Patrimônio Público, agradeceu o convite feito pela Casa e apresentou razões da inviabilidade da participação da entidade. O órgão realiza investigações sobre a situação do Pinheirão, por meio de representação formulada pelo vereador Felipe Braga Côrtes (PSDB), e justificou que há a pendência da "realização de diligências, imprescindíveis para o deslinde do feito, inviabilizando, por ora, a emissão de juízo de valor conclusivo".

FPF

O presidente da FPF, Hélio Pereira Cury, é o convidado das comissões para a reunião da próxima semana. O encontro ocorre dia 18, às 14h, no plenário da Casa. Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Braga Côrtes destacou que a Federação ainda não foi ouvida pelos parlamentares.

Estão abertas as inscrições para o III Seminário de Advocacia Corporativa que a Comissão de Advogados Corporativos da OAB Paraná promove no próximo dia 28 de junho. O evento vai acontecer na sede da Seccional e terá quatro palestras com especialistas renomados que vão abordar os seguintes temas: "Os desafios do Law and Economics no Brasil e os desafios na advocacia", "Direito Digital", "Gestão da moderna administração legal, com foco para gestão de departamentos jurídicos" e "Tendências no relacionamento entre escritórios credenciados e departamentos jurídicos". A abertura do Seminário será feita pelo presidente da Comissão da OAB Paraná, o advogado Maick Felisberto Dias e o vice-presidente da Comissão, Arthur Mendes Lobo, será o responsável pelo encerramento. As inscrições devem ser feitas pelo site na Seccional, na seção Eventos.

13 JUN 2012

GAZETA DO POVO

MATEUS BERTONCINI

20 anos da Lei de Improbidade Administrativa

Neste mês, a Lei de Improbidade Administrativa (8.429/1992) completou 20 anos. Responsável pela regulamentação dos atos de improbidade previstos no artigo 37, parágrafo 4.º, da Constituição de 1988, o diploma legal definiu esses atos, previu a investigação e o respectivo processo judicial destinado a aplicar aos autores desses ilícitos sanções várias, entre as quais ressarcimento integral do dano, perda da função pública e suspensão dos direitos políticos.

O retrospecto que se pode fazer é de que a LIA representou o mais duro golpe à endêmica corrupção administrativa existente no Brasil, pois, diferentemente das ineficazes modalidades de responsabilidades até então previstas, esse diploma legal produziu 4.893 condenações definitivas de agentes públicos, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) — algo jamais ocorrido em nossa história —, sem falar das inúmeras ações civis públicas ainda em trâmite.

A LIA e a Lei da Ficha Limpa, umbilicalmente ligadas, retirarão das próximas eleições muitos agentes públicos condenados definitivamente ou por tribunais, realizando uma verdadeira limpeza na vida pública brasileira.

A permanência e a eficácia desta lei representa esperança de dias melhores e do resgate da cidadania contra a histórica cultura de corrupção que nos condena à condição de país continental sem futuro, do qual os corruptos sempre dragaram a energia e a força necessárias para a construção da felicidade coletiva.

Indubitavelmente, ainda há muito por se fazer. A secular cultura de corrupção continua a produzir escândalos, em todos os níveis de administração pública, o que impõe aos promotores de Justiça, procuradores da República, juízes de Direito e juízes federais um investimento imenso de energia nos próximos anos no incremento das atividades destinadas

a combater a corrupção, devendo o Ministério Público e o Poder Judiciário priorizar o aprimoramento dessa importantíssima atribuição constitucional.

Da mesma forma, a sociedade precisa estar atenta à proteção da Lei 8.429. A corrupção e os poderosos, agindo silenciosamente, não estão comemorando esse especial momento de mudanças. Quer-se a revogação da lei, ou, então, de forma sub-reptícia, retirar sua eficácia, impedindo as investigações e as ações por improbidade propostas pelas Promotorias de Justiça, bem como o fim das sentenças proferidas por milhares de Varas Judiciais espalhadas pelo Brasil. Os poderosos almejam sua proteção por meio do falido e sabidamente ineficaz modelo penal do foro privilegiado, tema já superado pelo STF em 2005, e que

agora retorna à cena em nossos tribunais superiores, contrariando a inteligência da Constituição e da Lei de Ação Civil Pública em matéria de competência. Se isso ocorrer, boa parte das sentenças definitivas catalogadas pelo CNJ poderá ser rescindida ou anulada, esvaziando de efeitos igualmente a Lei da Ficha Limpa, para permitir o imediato retorno à vida pública de políticos já condenados em ações por improbidade.

A sociedade civil organizada, por meio de seus sindicatos, federações, igrejas, partidos políticos, associações e imprensa, precisa se organizar e expressamente dizer “não” ao foro privilegiado, cuja decisão é iminente no STF.

Contrário à igualdade entre os cidadãos de uma República, o foro deve ser extinto e não ampliado. Este seria o maior presente que a sociedade brasileira poderia ganhar nessa data comemorativa dos 20 anos da LIA, tão desejado quanto necessário à felicidade das gerações futuras do Brasil desenvolvido do século 21.

Mateus Bertoncini, doutor em Direito do Estado pela UFPR, é procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná e professor do programa de mestrado em Direito do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba).

GAZETA DO POVO

Governo do Paraná prevê um orçamento quase 9% maior em 2013 13 JUN 2012

Lei de Diretrizes Orçamentárias estima em R\$ 32,2 bilhões as receitas do estado para o ano que vem. Assembleia aprovou o texto ontem, sob críticas da oposição

Euclides Lucas Garcia

■ A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou ontem, em primeira votação, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013 encaminhado à Casa pelo governo do estado. A proposta estima em R\$ 32,2 bilhões as receitas do estado para o ano que vem — aumento de 8,67% em relação ao orçamento deste ano, que é de R\$ 29,6 bilhões. Entre os deputados, as principais discussões giraram em torno dos recursos para a Defensoria Pública e para a própria Assembleia. A oposição considerou baixo o repasse para a Defensoria e alto para o Legislativo. Os governistas rechaçaram as críticas.

A LDO define de maneira genérica as políticas públicas para 2013 — o detalhamento dos recursos que serão aplicados e dos programas de governo será feito posteriormente na Lei Orçamentária

Anual (LOA). Na comparação com a proposta de 2012, foram mantidos os percentuais do orçamento geral do estado destinados a cada órgão: 3,1% para a Assembleia, 1,9% para o Tribunal de Contas (TC) e 9,5% para o Tribunal de Justiça (TJ). A única alteração se deu em relação ao Ministério Público (MP), que receberá 0,1% a mais — de 3,9% para 4%. O restante fica com o Executivo.

Foi justamente a manutenção do percentual do repasse ao Legislativo que causou polêmica. Isso porque, no ano passado, a Casa devolveu R\$ 90 milhões ao Executivo e promete aumentar a devolução para R\$ 100 milhões neste ano. Para o petista Tadeu Veneri, isso mostra que o percentual do orçamento destinado à Assembleia deve ser reduzido. “Se sobra dinheiro, é lógico e coerente rever esse percentual”, afirmou. “Devolvendo os recursos em dinheiro, a destinação que será dada pelo Executivo é livre. Criamos uma cortesia, uma moeda de troca.”

Presidente da Comissão de Orçamento, o deputado Nereu Moura (PMDB) defendeu a manutenção dos 3,1% citando recente reportagem publicada pela Gazeta do Povo mostrando que a Assembleia paranaense é a oitava mais barata do país em relação ao custo por cidadão — R\$ 40,45. “Já esta-

mos com um orçamento bem enxuto. Hoje, a economia está sendo feita porque parte dos recursos não está sendo gasto”, justificou. “Mas despesas ainda virão, porque é preciso reestruturar a Casa, sobretudo contratando um corpo técnico e permanente por meio de concurso.”

Defensoria

Outra divergência se deu em relação ao dinheiro destinado à Defensoria Pública, que tem o objetivo de prestar assistência jurídica gratuita à população sem recursos financeiros. O montante que será repassado ao órgão em 2013 é o mesmo previsto no orçamento deste ano: R\$ 47 milhões.

Para Veneri, que preside a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, há uma diferença brutal no tratamento dado à Defensoria na comparação com os outros órgãos do estado. Ele afirmou que o governo não está oferecendo as condições necessárias para estruturação da Defensoria, que foi criada oficialmente há mais de um ano e ainda não saiu do papel.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em resposta, o relator da LDO e vice-líder do governo, Elio Rusch (DEM), disse que a Defensoria está sendo implantada gradativamente e que o governo poderá suplementar o orçamento para o órgão se houver necessidade. “Não adianta simplesmente destinar R\$ 100 milhões, porque isso terá de ser tirado de algum outro lugar”, argumentou.

A LDO ainda precisa passar por mais duas votações na Assembleia, que vão ocorrer na semana que vem.

3,1%

do montante arrecadado pelo governo no estado em 2013 será repassado à Assembleia Legislativa.

R\$ 47 MILHÕES

serão destinados pelo governo do estado para a Defensoria Pública, de acordo com previsão da LDO.

13 JUN 2012

R\$ 100 MILHÕES

é quanto a direção da Assembleia Legislativa promete devolver em 2012 ao Executivo.

PROCESSO

Confira como funciona o processo de elaboração do orçamento:

Leis

Os poderes Executivos municipal, estadual e federal são os responsáveis pelo planejamento e orçamento de suas esferas governamentais, com a apresentação das seguintes leis para apreciação do Legislativo:

» **Plano Plurianual (PPA)** – é um planejamento de governo para o período de quatro anos.

» **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** – auxilia na elaboração do orçamento anual, definindo metas e prioridades do governo para o próximo exercício fiscal.

» **Lei Orçamentária Anual (LOA)** – elaborada a partir do segundo semestre, discrimina, detalhadamente, os recursos orçamentários.

Audiências

Depois da apresentação de cada um desses projetos pelo Executivo, o Legislativo realiza audiências públicas para análise de sugestões de aplicação dos recursos pelos cidadãos.

Emendas

A matéria recebe, então, emendas propostas pelo Legislativo. Depois do parecer das comissões, o texto final é votado pelos parlamentares. Se aprovado, o projeto volta ao Executivo para sanção ou veto.

“Despesas ainda virão, porque é preciso reestruturar a Casa, sobretudo contratando um corpo técnico e permanente por meio de concurso.”

Nereu Moura (PMDB), presidente da Comissão de Orçamento da Assembleia Legislativa.

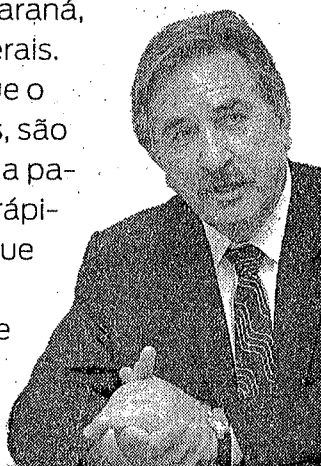
GAZETA DO POVO

13 JUN 2012

NOTA POLÍTICA

Há dinheiro

O presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb (foto), esteve reunido ontem com o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT). Na pauta um assunto velho - a criação de um Tribunal Regional Federal no estado - e um fato novo: a declaração presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, de que o orçamento do Judiciário "suporta" a criação dos novos tribunais no Paraná, Amazonas, Bahia e Minas Gerais. Diante da constatação de que o mais importante, os recursos, são viáveis, Glomb foi pedir a Maia para colocar em pauta, o mais rápido possível, o projeto de lei que autoriza a criação do TRF no Paraná, mesmo sabendo que o Planalto, por enquanto, ainda é refratário à ideia.



13 JUN 2012
GAZETA DO POVO
COLUNA DO LEITOR

12

Adoção

Excelente a colocação de Lélia de Melo sobre a adoção de crianças por pares homossexuais (Gazeta, 11/6). Exposição característica de quem fala com propriedade sobre a família. Penso que a resolução de forma inadequada de um problema como o abandono de crianças resultará num problema maior que o existente, um grave prejuízo ao bem comum decorrente da desagregação da própria sociedade, cuja base saudável sustenta-se na família nuclear funcional. Colocando a união homossexual num plano jurídico análogo ao da família, o Estado estaria se comportando de modo arbitrário, contradizendo os próprios deveres de salvaguarda dos seus membros mais desvalidos, no caso, a própria criança a ser adotada.

Eliane Silveira Bordini

LÉLIA CRISTINA DE MELO

A importância dos referenciais masculino e feminino

A família não é uma entidade meramente cultural ou ideológica, e, portanto, não é qualquer junção de pessoas que deve ser considerada como tal. Qualquer junção de pessoas é uma dupla, um grupo, ainda que estejam impregnados de um profundo afeto. Um profundo afeto não é, isoladamente, justificativa para iniciar uma família. A família é atemporal e subsiste aos séculos e às circunstâncias.

A adoção de crianças por pares do mesmo sexo denota dois aspectos muito positivos: a tendência à maternidade/paternidade inerente a toda pessoa, e a disposição dos homossexuais para amar e educar crianças. Entretanto, para constituir família, só o amor não basta. Ele não é o único critério, nem resulta suficiente por si só. Esta é uma instituição social, pública, contínua e duradoura, bem como implica em prole.

Na adoção, não se procura uma criança para os adultos; procura-se pais para uma criança. É ela o agente fraco e indefeso a quem a sociedade deve amparar; é a criança que tem direito à família e é sob essa ótica que a questão deve ser analisada.

A família proveniente de um homem e uma mulher é o habitat mais natural dos filhos, sendo esta também a realidade unívoca que impulsiona as gerações. Em sentido estrito, uma família começa no ato conjugal de casais abertos a uma nova vida.

Para o desenvolvimento psicossocial natural da criança e a formação da sua identidade, é necessária a presença dos referenciais masculino e feminino. Sabe-se que a consciência do próprio gênero é fator estruturante do psiquismo infantil; a indefinição neste aspecto afeta o autoconceito, a autoestima e as interações sociais das crianças. Fazem parte inexorável da infância a clareza das realidades e a pertencimento a um sexo ou outro. Isso

só é possível quando o núcleo familiar é constituído de casais heterossexuais — posicionamento que, ressaltado, em nada pretende desqualificar a intocável dignidade dos homossexuais —, uma vez que a identidade sexual ocorre através das representações psíquicas transmitidas pela intimidade familiar. É essencial a presença das imagens paterna e materna, em que um progenitor sirva de modelo de identificação, e o outro proponha à criança um modelo de complementação.

Tendo em vista tais premissas, seria injusto com a criança privada da convivência com as diferenças sexuais pelo vínculo de pais heterossexuais. Segundo David Popenoe, crianças providas de famílias biparentais passam por estágios de desenvolvimento com mais facilidade, são mais sólidas em sua identidade de gênero, desempenham melhor as tarefas acadêmicas, têm menos distúrbios emocionais e tornam-se adultos melhor preparados.

Desde Freud, passando pela teoria da aprendizagem social e do desenvolvimento cognitivo, há unanimidade nos autores quanto à formação da identidade sexual das crianças ocorrer com o progenitor do gênero correspondente e, ainda que a composição familiar não seja um meio de influência absoluto, é muitíssimo poderoso.

O Estado e a sociedade têm, portanto, à sua frente uma nova seara com que se ocupar: o destino de crianças que clamam por sua proteção e cuja legislação tem o dever de assegurar, promover e proteger o bem comum e, acima de tudo, o bem integral dos menores; afinal, toda criança tem, constitucionalmente, o direito inalienável de ser acolhida e educada nas condições mais favoráveis possíveis.

Lélia Cristina de Melo, psicóloga, é especialista em Neuropsicologia da Aprendizagem, Desenvolvimento Pessoal e Familiar.

GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

Apenas uma briga feia de sócios

13 JUN 2012

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, fez muito bem ao quebrar o sigilo da conversa que Lula teve com ele no escritório de Nelson Jobim, caitituando a postergação do julgamento do mensalão. Também fará bem se pedir à Justiça que levante o segredo em que correu o seu litígio com o ex-sócio e ex-procurador-geral da República (1981-1985) Inocêncio Mártires Coelho.

Em 1998, os dois criaram o Instituto Brasiliense de Direito Público, "conceituado centro de estudos e reflexões sobre o Direito" que oferece cursos de graduação, especialização, extensão e mestrado. Neste ano ele abriu cem vagas no seu vestibular. Mendes e Coelho desentenderam-se em 2010 e levaram seu litígio à Justiça; 12 dias depois da apresentação das razões de Coelho, Gilmar solicitou e conseguiu que o processo tramitasse em segredo de Justiça. O artigo 155 do Código do Processo Civil informa:

"Os atos processuais são públicos, correm todavia em segredo de Justiça os processos:

I — Em que o exigir o interesse público.

II — Que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores."

O repórter Leandro Fortes teve acesso a documentos do processo. Se nele há interesse público envolvido, vai na direção da transparência, não do segredo. Mártires Coelho dirigia o instituto e foi afastado por Gilmar. No processo, seus advogados acusam o ministro de ter exigido que "lhe fosse dada uma porcentagem dos valores doados ao IDP a título de patrocínio para custear seus eventos extracurriculares, tais como congressos, seminários (...). O motivo/razão para a cobrança desse 'pedágio' era simples, pelo menos aos olhos do cobrador: sem o seu inegável prestígio e sua notória influência, ninguém financiaria tais ati-

"Nunca é demais repetir o juiz Louis Brandeis, da Corte Suprema dos Estados Unidos: "A luz do sol é o melhor desinfetante"

vidades". Segundo o documento, o ministro se disse "cansado de ser garoto-propaganda do IDP".

Atualmente, o IDP lista 26 "instituições e empresas conveniadas". Entre elas estão a Câmara dos Deputados, o Ministério do Trabalho, a OAB do Piauí, um Tribunal Regional do Trabalho e 15 associações e sindicatos de servidores públicos. Empresa privada, daquelas em que o dono tem de se preocupar com o balanço, nenhuma.

O processo foi extinto em setembro do ano passado, a pedido de Mártires Coelho. Ele deixou a sociedade e recebeu R\$ 8 milhões. A assessoria de Gilmar Mendes informou que irregularidades detectadas numa auditoria feita no IDP "foram sanadas", e o dinheiro pago ao ex-sócio, obtido por meio de um empréstimo bancário.

A essa altura, com a divulgação das razões dos advogados de Inocêncio Mártires Coelho, o segredo de Justiça tornou-se um ônus para Gilmar Mendes e nunca é demais repetir o juiz Louis Brandeis, da Corte Suprema dos Estados Unidos: "A luz do sol é o melhor desinfetante" (Sabendo que a Corte Suprema pagava pouco, Brandeis resolveu ficar rico antes de ir para lá).

Um ex-procurador-geral da República e um ministro do Supremo Tribunal não organizam um educandário comercial sem amparo nas leis. Quando esse educandário firma convênios com entidades públicas, deve ter sido achada base legal para fazê-lo. Tudo bem, mas é mais fácil um juiz do Tribunal Constitucional da Alemanha ou da Corte Suprema dos Estados Unidos se associar a um mágico de feira do que se meter em semelhante iniciativa.

Novo 'xerife' do CNJ passa por sabatina

13 JUN 2012

● Considerado mais discreto que Eliana Calmon, Francisco Falcão já enfrentou denúncias de nepotismo

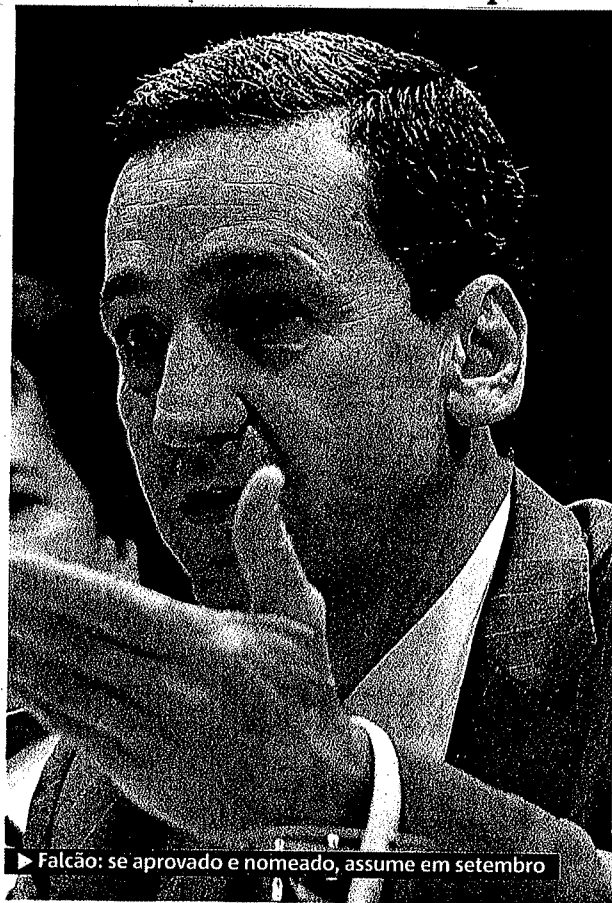
O ministro do Superior Tribunal de Justiça Francisco Falcão será submetido hoje a uma sabatina no Senado para ocupar, a partir de setembro, a função de corregedor do Conselho Nacional de Justiça.

Seria apenas uma mudança protocolar de cargo se não representasse justamente a substituição da ministra Eliana Calmon, que desde que assumiu, em 2010, marcou a atuação pelo combate ao corporativismo, aos benefícios irregulares a magistrados e a atos de corrupção na categoria. "Existem muitos bandidos de toga", repetiu seguidamente a ministra.

Ao contrário de Eliana, o ministro é visto na magistratura como dono de um estilo de trabalhar bastante discreto, capaz de dar um ritmo mais tranquilo e conciliador ao julgamento de denúncias e reclamações contra juízes e desembargadores.

Francisco Falcão tem 60 anos, nasceu em Recife e está na magistratura desde 1989. Advogado formado pela Universidade Federal de Pernambuco, trabalhou para dois ex-governadores do Estado, ambos do antigo PFL, hoje DEM: Roberto Magalhães e Marco Maciel - atualmente senador e ex-vice-presidente da República. Atuou também como juiz da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral. Foi nomeado para o STJ em junho de 1999.

O currículo do possível novo 'xerife' do Judiciário brasileiro carrega manchas de irregularidades combatidas pela antecessora Eliana Calmon. Na década de 90, ainda juiz federal, foi acusado da prática de nepotismo. Teria nomeado a mulher, a filha e uma irmã no gabinete do tribunal. Em 2009, a esposa do ministro, Ana Eli-



► Falcão: se aprovado e nomeado, assume em setembro

"A interferência política é muito forte no CNJ. Ataca como cupins. É preciso vigilância."

ELIANA CALMON, CORREGEDORA

zabeth Bezerra de Mello Paraguai, ocupou um cargo de confiança do governo da Paraíba, em Brasília. Depois das suspeitas de nepotismo cruzado, ela foi exonerada.

Falcão acumula experiência como corregedor da Justiça Federal, exercido no biênio 2009/2011. Há dois anos, ele foi responsável pela investigação de magistrados do Tribunal Regional de São Paulo que usavam carros oficiais durante férias, recessos, aos domingos e até para ir à praia.

Caso seja aprovado pelos senadores e tenha o nome confirmado pela presidente Dilma Rousseff, o ministro assume o cargo em setembro, para um mandato de dois anos.

Francisco Falcão assume em 2014 a presidência do STJ. Tem dito a amigos que quer acumular experiência e destaque nos dois cargos para se aposentar da magistratura em 2022 ocupando uma cadeira no Supremo Tribunal Federal, assim como o pai, o ex-ministro da Corte Djaci Falcão, que faleceu em janeiro, aos 92 anos.

METRO

METRO 13 JUN 2012

Pinheirão será leiloado amanhã

● Determinação da Justiça Federal manda executar dívida da Federação Paranaense de Futebol com o INSS ● Leilão do estádio é única alternativa

O estádio do Pinheirão, da Federação Paranaense de Futebol, que fica no bairro do Tarumã, em Curitiba, voltará a ser leiloado amanhã para quitar dívidas da entidade com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Uma primeira tentativa foi frustrada em outubro do ano passado também para quitar dívidas com o INSS.

No leilão de amanhã, a execução se refere a uma dívida da FPF de R\$ 2,4 milhões com o INSS. O leilão acontece às 14h, na rua Jacarezinho, 1257, nas Mercês, pelo preço igual ou superior da avaliação judicial, que foi de R\$ 69 milhões feita em abril deste ano.

Caso não se realizem ofertas, um segundo leilão está marcado para o dia 28 de junho, no mesmo horário e local. Mas, neste caso, poderão ser aceitos quaisquer valores, desde que não seja preço vil, conforme determina o edital da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Justiça Federal do PR.

O **Metro** procurou a FPF para saber quais medidas a entidade tomou para evitar o leilão do Pinheirão. O advogado da FPF, Juliano Tetto, informou que foi impetrado um agravo de instrumento junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. "Apelamos e aguardamos o julgamento", disse.

As comissões de Serviço Público e de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal de Curitiba enviaram na segunda-feira um ofício ao MP-PR e à Procuradoria Municipal de Curitiba pedindo a suspensão da venda pública do estádio.

"Não sabemos o que podemos fazer de concreto. O MP diz que investiga o caso em um inquérito civil e que esta ainda se encontra em andamento", comentou o presidente da Comissão de Urbanismo, vereador Felipe Braga Cortes (PSDB).

Os vereadores também discutem mecanismos legais para reverter a doação do estádio, feita pelo município a Federação, em 1969, alegando que algumas condições impostas à doação não foram cumpridas.

Na época, existia a obrigatoriedade da construção de um estádio para 120 mil espectadores no local. Uma lei de 1974, porém, suspendeu as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade e permitiu a realização de hipoteca sobre o imóvel. Atualmente, as dívidas do estádio somam quase R\$ 40 milhões. "É um imbróglio. Nem a Federação e nem o município fizeram a sua parte. Agora corremos o risco de perdermos tudo e ficarmos sem solução", lamenta Cortes.

O presidente da FPF, Hélio Cury, foi convidado para falar sobre o assunto no plenário da Câmara no próximo dia 18 de junho.

1.3 JUN 2012

METRO

Violência contra criança sem solução

Apenas 43% dos inquéritos de violência infantil abertos de 2010 até abril deste ano foram concluídos. Só no ano passado, foram 558 casos e 41% foram finalizados. Neste ano, o índice aumentou para 88%.

Segundo a delegada-chefe do Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente), Margareth Motta, o principal problema é conseguir provar os crimes.

“Desde que a legislação de estupro mudou, em 2009, qualquer ato como

passar a mão em uma criança pode ser considerado estupro. No entanto, isso geralmente ocorre entre quatro paredes e fica difícil reunir provas”, explica. As crianças e adolescentes passam por um acompanhamento psicológico e o laudo elaborado ao longo de meses pode servir como forma de provar a agressão.

“Também enfrentamos o problema dos relatos falsos. Meninas que brigam com os pais ou padrastos por vezes inventam histórias. Muitas

vezes elas mesmas confessam a mentira”, relata a delegada.

Outro problema que a delegacia enfrenta é a falta de pessoal. Durante quase todo o ano passado inteiro, apenas um escrivão trabalhou no Nucria. Neste ano, são quatro funcionários, o que, segundo a delegada, acelera os processos. A pena de estupro para crianças com menos de 14 anos varia de oito a 20 anos de prisão, dependendo da gravidade.

●METRO CURITIBA

FOLHA DE LONDRINA

Justiça marca audiência sobre 13 JUN 2012 caso de suborno a vereador

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, marcou para 10 de agosto a primeira audiência do processo em que o ex-presidente da Sercomtel Roberto Coutinho Mendes e quatro assessores próximos do prefeito Barbosa Neto (PDT) são acusados de corrupção ativa e formação de quadrilha. Eles teriam tentado subornar o vereador Amauri Cardoso (PSDB) para que votasse contra a abertura da Comissão Processante (CP) da Centronic, cujo resultado pode ser a cassação do mandato do chefe do Executivo.

Também é réu o vereador Eloir Valença (PHS) que, segundo denúncia do Ministério Público (MP), teria passado a dar apoio ao governo de Barbosa em troca de vantagem indevida. Ainda estão presos o ex-secretário de Governo, Marco Cito; o ex-chefe de Gabinete Rogério Ortega; o ex-diretor da Sercomtel Alysson Tobias de Carvalho; e o empresário Ludovico Bonato.

Na audiência, segundo despacho judicial, devem ser ouvidas 15 pessoas. Onze são testemunhas de acusação, arroladas pelo MP. Há três vereadores na lista, incluindo Amauri, que figura como vítima, José Roque Neto (PR) e Marcelo Belinati (PP).

O presidente da comissão provisória do PHS em Londrina, Marcos Defreitas, também foi convocado. Ele deve ser ouvido sobre o fato de o vereador ter faltado à sessão em que se discutiria a abertura da CP mesmo com orientação da legenda para o voto favorável.

O irmão de Bonato, Sérgio Aparecido Bonato, e sua esposa Silvana Bonato, que trabalhava no gabinete de Eloir, também foram arrolados como testemunhas de acusação. Além deles, estão o vigilante Devanir Piedade e o bancário Felipe Lobato, ambos da agência do banco Santander, localizada no prédio da Sercomtel, de onde Coutinho teria sacado R\$ 5 mil no dia 24 de abril. O dinheiro foi entregue para Alysson Tobias e, em seguida, para Ludovico Bonato, e teria completado o suposto suborno de R\$ 20 mil, entregues a Amauri Cardoso. Completam a lista três policiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que efetuaram escutas telefônicas e participaram da prisão dos acusados.

13 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA TRE revoga portaria sobre doadores de campanha

O corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, desembargador Rogério Coelho, determinou ao juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina a imediata revogação da portaria que obriga candidatos a vereador, prefeito e vice-prefeito da cidade a apresentarem o nome dos doadores de campanha antes do final das eleições.

Assinada pelo juiz Álvaro Rodrigues Júnior em 6 de junho, a portaria previa obrigação de publicar no site da Justiça Eleitoral o CNPJ dos doadores em 6 de agosto e 6 de setembro, sob pena de o candidato não obter quitação eleitoral. O juiz fundamentou a norma na Lei de Acesso à Informação, que trata da ampla divulgação de informações de interesse público.

Para o desembargador, Rodrigues Júnior extrapolou sua competência; uma vez que a portaria cria norma de direito eleitoral - incumbência exclusiva do Congresso Nacional - e a pena de inelegibilidade aos candidatos que não cumprirem a obrigação. "Não tem o magistrado de primeiro grau competência para alterar dispositivo de lei e de regulamento para impor obrigações outras que não aquelas fixadas na própria legislação federal e em resolução do TSE", escreveu o desembargador do TRE em decisão proferida anteontem.

A Lei das Eleições (Lei Federal 9.096/1995) estabelece que a prestação de contas, com a divulgação dos nomes dos doadores, ocorrerá somente ao final do pleito. O juiz Álvaro Rodrigues Júnior foi procurado em seu gabinete na tarde de ontem, mas não foi localizado.

Perícia

MAZZA

A Justiça mandou periciar as notas fiscais apresentadas por Tadeu Veneri para efeito de ressarcimento (R\$ 275 mil) junto à Assembleia. Como Demóstenes, o deputado sempre foi um guardião da moralidade e ele próprio deve estar interessado na perícia, já que sempre se portou com honestidade.

13 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

LDO 2013

Mais cedo do que em anos anteriores, quando chegava a plenário no mês de julho, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Paraná para 2013 começou a ser votada na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná na sessão de ontem. Após passar em primeira discussão, o projeto de lei número 164/2012 deve voltar à pauta na semana que vem, por causa do interstício de 48 horas entre as votações para este caso, previsto no regimento interno. É com base na LDO, que traz as diretrizes e prioridades de governo, que se elabora o orçamento para o próximo ano.

Percentuais de repasse

De diferença para os últimos anos, pouca coisa mudou. Na distribuição dos recursos orçamentários, a AL recebe 5% da Receita Geral do Tesouro Estadual, dos quais 1,9% a serem repassados, então, ao Tribunal de Contas (TC) do Estado. Outros 9,5% são para o Poder Judiciário e 4% para o Ministério Público (MP) do Estado.

13 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça nega pedido para soltar Elize

São Paulo - A Justiça negou ontem o pedido de liberdade da defesa de Elize Araújo Kitano Matsunaga, de 30 anos, que confessou ter assassinado e esquartejado o marido, o diretor-executivo da Yoki, Marcos Kitano Matsunaga, de 42 anos, em 19 de maio. O advogado de Elize, Luciano Santoro, pediu na segunda-feira a revogação de sua prisão temporária.

Segundo a decisão assinada pelo juiz Théo Assuar Gragnano, do TJSP, o "Ministério Público opinou contrariamente (à liberdade), articulando que o inquérito ainda não foi relatado e distribuído, a revelar que as investigações não foram concluídas".

A expectativa é de que ainda nesta semana a Polícia Civil encerre oficialmente o inquérito e peça a prisão preventiva da mulher do executivo. O Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que investiga o caso, espera a conclusão dos laudos periciais.

De acordo com o delegado Jorge Carrasco, diretor do DHPP, responsável pela investigação, o caso já está encerrado e todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente foram ouvidas. Entre as oitivas estava a da suposta amante de Marcos, motivo da briga entre o casal, que culminou com a morte do executivo.

13 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

IBGE aponta redução do trabalho infantil

Rio - O trabalho infantil no Brasil entre crianças e adolescentes de 10 a 17 anos caiu 13,44% entre 2000 e 2010. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados ontem, Dia contra o Trabalho Infantil, dos 86,4 milhões de pessoas ocupadas em 2010 com 10 anos ou mais, 3,4 milhões eram crianças e adolescentes de 10 a 17 anos trabalhando no campo ou na área urbana, quase 530 mil a menos do que em 2000.

O estudo, feito com base em informações do Censo 2010, mostra que o percentual de crianças de 10 a 15 anos trabalhando equivalia a 1,9% das cerca de 1,6 milhão de pessoas ocupadas, uma redução de 198 mil pessoas. Na faixa etária de 16 ou 17 anos, caso em que o trabalho é autorizado desde que não cause prejuízos à saúde, à segurança e à moralidade, os adolescentes eram 2,1% do total, ou cerca de 1,8 milhão, significando uma redução de 336 mil pessoas.

Em 2000, segundo o IBGE, as crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade representavam 6,0% dos 65,6 milhões de pessoas ocupadas de 10 anos ou mais de idade.

Ainda de acordo com o estudo, a queda no número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade ocupados, entre 2000 e 2010, foi maior na

área rural (de 1,395 milhão para 1,056 milhão), do que na área urbana (de 2,541 milhões para 2,351 milhões). Em relação ao gênero, o IBGE apurou que a parcela de crianças e adolescentes ocupados, de 10 a 17 anos de idade, do sexo masculino (de 2,065 milhões), manteve-se superior à feminina (de 1,342 milhão) em 2010.

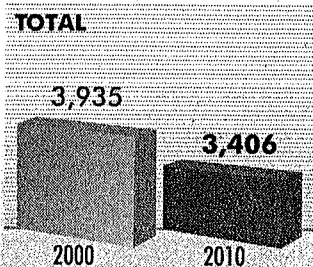
A pobreza e a baixa escolaridade das famílias estão entre as principais causas do trabalho infantil no país, segundo a secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti), Isa Oliveira. "O trabalho infantil reproduz a situação de pobreza e baixa escolaridade na qual os pais dessas criança estão inseridos", destacou.

TRABALHO INFANTIL

Queda no índice

EM 2010

↳ Pessoas de 10 a 17 anos de idade ocupados (milhões)



↳ De 10 a 15 anos de idade

Ano	De 10 a 15 anos de idade (milhões)
2000	1,791
2010	1,598

↳ 16 ou 17 anos de idade

Ano	16 ou 17 anos de idade (milhões)
2000	2,144
2010	1,807

↳ Por região

	2000	2010
Norte	0,366	0,378
Nordeste	1,329	1,019
Sudeste	1,300	1,107
Sul	0,656	0,617
Centro-Oeste	0,282	0,282

13 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Igreja escapa de processo

A 1.^a Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por unanimidade, arquivar ação penal contra os fundadores da Igreja Renascer em Cristo, Estevan Hernandes Filho e Sonia Haddad Moraes Hernandes, acusados de lavagem de dinheiro.

Segundo a denúncia do Ministério Público (MP), os dois religiosos comandariam organização criminosa que usava a estrutura da igreja e de empresas para arrecadar grandes montantes de dinheiro, "ludibriando os fiéis por meio de variadas fraudes". O MP também argumentava que Hernandes e Sonia teriam desviado recursos doados à entidade religiosa para usar em proveito "próprio e de terceiros".

Os advogados dos religiosos rebateram a denúncia argumentando que, para que fosse configurado crime de lavagem de dinheiro, seria necessária a existência de crime anterior. Os promotores apontavam que o delito anterior seria o de organização criminosa, porém, o relator do caso, ministro Marco Aurélio Mello, contestou a fundamentação.

Ontem, mais de dois anos após a análise ter sido interrompida, Cármen Lúcia retomou o apreciação do habeas corpus e defendeu o arquivamento do processo.

Grátis

A Justiça Federal acatou pedido do Ministério Público Federal em Maringá e determinou que a União e o Paraná forneçam gratuitamente os medicamentos Foraseg (Formoterol e Budesonida) e Spiriva (Tiotrópio) aos portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) domiciliados nos municípios da região de Maringá que tiverem indicação e prescrição por médico do SUS. Em caso de descumprimento da decisão, a multa diária é de R\$ 20 mil.

Mais crianças no trabalho

O trabalho infantil no Brasil diminuiu 13% em termos gerais desde 2000, mas aumentou 1,5% na faixa entre 10 e 13 anos, de acordo com os resultados do Censo 2010. Os dados foram divulgados ontem, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Em 2010, segundo o Censo, trabalhavam no País cerca de 3,4 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos - em 2000, eram 3,9 milhões. A ministra Maria do Rosário (Direitos Humanos)

relacionou a redução aos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

O Distrito Federal registrou o maior aumento no número de crianças entre 10 e 13 anos que trabalham: 179%. O Estado de São Paulo viu aumento de 54% do trabalho nessa faixa — passou de 46.021 para 71.172 crianças. No Rio, o aumento foi de 50%. Durante a divulgação dos dados não foi apresentada explicação para o crescimento. O Nordeste foi a única região em que houve redução.

Projeto cria 180 cargos no MP-PR

Causou muita discussão, mas foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa o projeto de lei do Ministério Público do Paraná (MP-PR) que cria 180 cargos comissionados de assessor de promotoria no quadro de servidores da instituição.

Para o deputado Tadeu Veneri (PT), a Casa deve questionar o MP-PR sobre o número de servidores efetivos e de comissionados que abriga em seus quadros, assim como o órgão vem fazendo em relação aos demais poderes. O petista

lembrou que no ano passado e em ocasiões anteriores a Assembleia aprovou outros projetos dessa natureza, sempre propondo a criação de cargos de provimento em comissão.

Apoio

O líder do PMDB, deputado Caio Quintana, apoiou a atitude do colega e disse que a proposta em votação dá a entender a existência de perfeita legalidade nesse tipo de contratação que, por outro lado, vem gerando problemas para grande número de prefeituras e de Legislativos municipais, como a Câmara de Curitiba.

13 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

CRIANÇAS

Trabalho cresce na faixa de 10 a 13 anos

Apesar de cair 13,44% na faixa etária de 10 a 17 anos, o trabalho infantil especificamente entre crianças de 10 a 13 anos aumentou no Brasil na última década, segundo dados do Censo Demográfico 2000/2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados ontem, por conta do Dia Internacional de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil.

Essa é a faixa etária considerada a mais preocupante, pois representa a transição entre os ensinos fundamental e médio, em que há alta incidência de abandono escolar e impacto sobre a aprendizagem. O crescimento foi de 1,56%, o que corresponde a cerca de 10,9 mil crianças a mais no mercado de trabalho. No total, considerando todas as faixas etárias, o IBGE identificou redução de 530 mil crianças e adolescentes ocupados.

De acordo com a secretária-executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti), Isa Oliveira, presente em ato de comemoração à data, realizado no Ministério da Justiça (MJ), o aumento de 1,56% é "grave e inaceitável", ainda que pareça pouco representativo.